



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br



LEIS

LEI N° 2450/2013

SÚMULA: Altera o artigo 15 da Lei Municipal nº 1120/1991 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e a Criação do Fundo Municipal e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Artigo 1º. O artigo 15 da Lei Municipal nº. 1120, de 23 de maio de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. O Fundo será gerido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, que ficará responsável pelas prestações de contas e prestação de balanços, na forma estabelecida em Regimento Interno."

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

LEI N° 2451/2013

SÚMULA: Cria o Programa Bolsa Aluguel Social na forma que especifica e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica criado, no âmbito municipal, o Programa Bolsa Aluguel Social, que consiste na concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro destinado ao pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade social, e que não possuam outro imóvel próprio, no Município ou fora dele. Também poderão ser contempladas ainda, aquelas famílias em situação de vulnerabilidade social e estão na iminência ou acabaram de ficar sem qualquer tipo de abrigo.

§ 1º - Para os efeitos da presente Lei, família em situação de emergência é aquela que teve sua moradia destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, incêndio, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia e que resida há pelo menos um ano no mesmo imóvel.

§ 2º - O subsídio da Bolsa Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial.

§ 3º - O valor da Bolsa Aluguel Social limitar-se-á ao valor do aluguel do imóvel locado, até o limite de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais por família, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro índice oficial que o substitua.

§ 4º - A concessão de Bolsa Aluguel Social fica limitada à quantidade máxima de 20 (vinte) famílias, simultaneamente, que atendam aos requisitos e condições exigidas nesta Lei, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 5º - Para efeitos desta Lei será considerado como baixa renda as famílias com renda "per capita" até ¼ (um quarto) do Salário Mínimo Nacional vigente.

Artigo 2º. A interdição do imóvel será reconhecida por laudo da Defesa Civil ou Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, confeccionado por intermédio dos meios técnicos cabíveis e aplicáveis ao caso.

§ 1º - No ato da interdição de qualquer imóvel serão cadastrados os respectivos moradores, com a definição de um responsável por moradia.

§ 2º - Será dada preferência à inclusão no Programa a família que possua, nesta ordem, as seguintes condições:
I - maior risco de habitabilidade, em grau a ser estipulado no parecer técnico da Defesa Civil;
II - presença de crianças de 0 a 12 anos;
III - portadores de necessidades especiais, idosos a partir de 60 anos ou doentes.

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2013

Artigo 3º. A partir das informações ofertadas pelo laudo elaborado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social cadastrará as famílias em situações de risco.

§ 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, diligenciará para obter os demais dados necessários à inclusão das famílias no Programa, mediante a realização de visitas à área ou outras providências que se fizerem necessárias.

§ 2º A Secretaria de Desenvolvimento Social reconhecerá o preenchimento das condições por parte das famílias, considerando as disposições dessa Lei e de seu regulamento.

§ 3º Para os casos das famílias que não se encontram em área de risco, mas tão somente em situação de vulnerabilidade social e estão na iminência ou acabaram de ficar sem qualquer tipo de abrigo, não será exigido o Laudo Técnico da Defesa Civil ou de Engenheiro habilitado.

§ 4º Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a incumbência de fiscalizar o cumprimento da Lei e sua execução.

Artigo 4º. Somente poderão ser objeto de locação, nos termos do Programa criado por esta Lei, os imóveis localizados no Município de Jaguariaíva, que possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de área de risco, contratados com os devidos proprietários ou respectivos representantes legais.

Artigo 5º. O Aluguel Social será instituído mediante contrato estabelecido entre o Município, o beneficiário e o proprietário do imóvel.

Artigo 6º. Administração Pública não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

Artigo 7º. O benefício será concedido em prestações mensais e deverá ser feito diretamente ao proprietário do imóvel, enquanto durar o contrato, através de instrumento específico definido pelo Poder Executivo.

Artigo 8º. O benefício será concedido pelo prazo de até seis meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Artigo 9º. É vedada a concessão do benefício a mais de um membro da mesma família cadastrada, sob pena de cancelamento do benefício.

Parágrafo Único. O não atendimento de qualquer comunicado emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação ou Secretaria de Desenvolvimento Social, implicará no desligamento do beneficiário do Programa Bolsa Aluguel Social.

Artigo 10. Cessará o benefício, perdendo o direito a família que:

- I - deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos na presente Lei;
- II - sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício;
- III - prestar declaração falsa ou empregar os valores recebidos para fim diferente do proposto nesta Lei, qual seja, para pagamento de aluguel residencial;
- IV - deixar de ocupar o imóvel locado.

Artigo 11. As famílias contempladas com a Bolsa terão prioridade nos novos programas habitacionais que visarem a entrega de novas casas ou apartamentos populares, o que não vincula o Município, entretanto, em qualquer tipo de responsabilidade caso as famílias não cumpram os requisitos exigidos e consequentemente não sejam contempladas nos programas habitacionais.

Parágrafo Único. O Município deverá efetuar o monitoramento bem como oferecer capacitação dos familiares por meio de assistente social habilitado, visando alcançar a autonomia socioeconômica da família quando cessar o pagamento da Bolsa.

Artigo 12. As despesas decorrentes deste programa correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 13. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Artigo 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

32 Páginas / Ano 4 / Edição nº 179

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica isento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis – ITBI, o título de domínio de imóvel adquirido por beneficiário do Programa de Regularização de Terras do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Paraná, o qual visa a regularização fundiária, mediante apresentação do Título de Regularização das terras localizadas na área rural denominada Espigão Alto.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

LEI N° 2453/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a existência de vaga exclusiva e temporária para usuários defronte às farmácias e drogarias e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica permitido o estacionamento de veículos defronte às drogarias e farmácias licenciadas neste Município, nas áreas regulamentadas ao longo das vias, pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos para atendimento aos seus usuários.

Parágrafo único. Durante a permanência do veículo no estacionamento deverá ser acionado a sinalização de emergência (pista alerta).

Artigo 2º. Para fazer jus ao estabelecido no artigo anterior, os interessados deverão formular requerimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, indicando razão social, nome fantasia, localização detalhada e demais informações que julguem necessárias.

Parágrafo único. A análise técnica do requerimento de que trata o artigo, levará em consideração a regulamentação e hierarquia da via que, se de sentido único ou duplo, deve ser no mínimo, 5 metros de largura por sentido, bem como suas características físicas, volume de tráfego e condições de segurança, em conformidade com as disposições do Código de Trânsito, sua regulamentação e normas municipais pertinentes.

Artigo 3º. À SMIH, compete a elaboração e implantação do projeto de sinalização vertical e horizontal, adequado a cada caso, arcando os requerentes com os custos decorrentes destes serviços.

Artigo 4º. O Poder Executivo, por meio da SMIH, acompanhará e fiscalizará o cumprimento desta Lei.

Artigo 5º. O descumprimento do disposto na presente Lei, implicará nas seguintes penalidades:

- I -- Advertência;
- II -- Multa de 20 (vinte) UFM -- Unidade Fiscal do Município;
- III - O dobro da multa inscrita no inciso II, em caso de reincidência.

Artigo 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, caso seja necessário.

Artigo 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

LEI N° 2454/2013

SÚMULA: Altera o art. 34, caput, da Lei Municipal nº 2.294, de 08 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o mandato dos integrantes do Conselho Tutelar de Jaguariaíva, e dá outras providências.



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal: 209
- Procon	211
- Governo	245
- Administração e Recursos Humanos	233
- Comunicação Social	3535-5638
- Finanças	206/208
- Planejamento	239
- Desenvolvimento social	3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
- Saúde	3535-2122
- Infraestrutura e Habitação	3535-2289
- Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e	
Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Policia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaya - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNais E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivio e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lúcio (40).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Artigo 1º. O artigo 34, *caput*, da Lei Municipal nº 2.294, de 08 de dezembro de 2010, passa vigor com a seguinte redação:

"Artigo 34 - O mandato dos membros do Conselho Tutelar, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.696, de 25 de Julho de 2012, será composto de 05 (cinco) membros com mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição, por igual período".

Artigo 2º. O mandato dos atuais Conselheiros Tutelares será prorrogado até 31 de dezembro de 2015, já que a data prevista na nova Lei para ocorrer o processo eleitoral unificado é 04 de outubro de 2015, evitando-se assim interrupção de serviços e desenvolvendo desde já políticas de preparação para o novo formato eletrônico.

Artigo 3º. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá sempre até no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

DECRETOS

Decreto nº. 434/2013

Dispõe sobre as Autoridades Municipais que representarão o Município de Jaguariaíva na gerência das contas bancárias junto ao Fundo Municipal de Saúde, bem como dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 23, inciso II da Constituição Federal, bem como o que prevê a Lei 1297/95,

DECRETA:

Artigo 1º - Estão autorizados para representar as contas bancárias junto ao Fundo Municipal de Saúde, além do Prefeito Municipal, José Sloboda, o Secretário Municipal de Saúde, Mario Fonseca Filho.

Artigo 2º - Os representantes terão os seguintes poderes para gerir as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jaguariaíva, 20 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procureadora Geral do Município

Decreto nº. 436/2013

Dispõe sobre as Autoridades Municipais que representarão o Município de Jaguariaíva na gerência das contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, bem como dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 23, inciso II da Constituição Federal, bem como o que prevê a Lei 1297/95,

DECRETA:

Artigo 1º - Estão autorizados para representar as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar pagamentos e transferências.

Artigo 2º - Os representantes terão os seguintes poderes para gerir as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 20 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procureadora Geral do Município

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº437/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.431 de 30 de novembro de 2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais).

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

400.4.90.52.00.00.00.00.2.089-1000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 27.800,0



12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.01 FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00.00.6.003-1000000 – OUTROS SERVIÇOS
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00
Total Cancelado: 170.800,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 438/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011, da Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – SAMAE, pelo período de 06 (seis) meses.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO nº. 439/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2400/2012,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**, a Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, viúva, Educadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.055.075 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Do Expedicionário, 406 – Bairro São Luís.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 19/2013, datado de 03 de Janeiro de 2013.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N°. 440/2013

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Sr. **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/11/2002 e conforme autorização contida na Lei nº 2431, de 29 de novembro de 2012, baseado no artigo 4º, Inciso I

DECRETA

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, para o exercício financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o disposto no art.º 43, da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	GRUPO/	
17.512.00152-087	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	FONTE	
23 - 3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02076	R\$ 15.000,00

Artigo 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, é indicado o cancelamento das seguintes dotações, na forma do disposto no artigo 43º, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

30	SAMAE	IDUSO/	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	GRUPO/	
17.512.00151-009	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	FONTE	
15 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 15.000,00

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO nº. 441/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, nomeado que fora através do Decreto nº 050/2013, o Senhor **LUIZ MÁRIO CRUZ DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº. 201.651-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 338.645.329-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 442/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado que fora através do Decreto nº 189/2013, o Senhor **PAULO CEZAR PAULUK**, portador da cédula de identidade RG nº. 2.202.571 SP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.998.009-63.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 443/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009, c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR** a concessão de **Função Gratificada**, com percentual de 35%, (trinta e cinco por cento) ao servidor com cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, senhor **MAIKON JOAQUIM PRUDENTE**, realizada através do Decreto nº 205/2013.

Artigo 2º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, senhor **MAIKON JOAQUIM PRUDENTE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 6.942.751-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.270.899-00, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 444/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigos 26 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 10448/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, **gratificação pela Docência em Classe Multisseriada**, na Escola Rural Municipal Silas Gerson Ayres, ao professor, senhor **JADIR DE SOUZA FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.259.464-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 747.317.429-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, e gratificação equivalente ao percentual de 7,5% (sete e meio por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 445/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **CARLOS AUGUSTO ARRUDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.248.285-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.145.029-68, residente e domiciliado nesta cidade, na



DECRETO nº. 447/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 3º lugar, o Senhor **ANDRÉ LEGAT**, portador da Cédula de Identidade RG. 8.380.700-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.802.879-42, para o cargo de provimento efetivo de **FUNILEIRO**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 448/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, o Senhor **ORLANDO PEREIRA BARRETO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.249.133-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 214.771.249-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonina, nº 871 - Bairro Primavera II, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 449/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA**, o Senhor **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.979.311-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 840.772.049-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Moisés Lupion, 420 – Bairro: Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITÓRIA
Secretário Municipal de Governo



**PROCURADORIA
GERAL**

PORTARIA Nº 36/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por Silvio Ribeiro de Mello, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista, inscrito na matrícula nº 1762, o qual, segundo o protocolo nº 7775/2013, se envolveu num acidente de trânsito na data de 23/04/2013 na Rodovia PR 151, Km 261+400m, conduzindo o veículo Fiat/DucatoCombJaedi T, placa APD-1737, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 23 de setembro de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO. CONVITE Nº 31/2011. CONTRATADO: VALDECI LEITE. CNPJ Nº 07.253.341/0001-18. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses, ou seja, até 23 de setembro de 2014, bem como estabelece o reajuste em 20%, sobre o valor inicialmente contratado, estabelecendo para os 12 meses o valor de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessentas reais), a ser pago mensalmente R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Assinatura: 20 de setembro de 2013.

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013. CONTRATADO: STEFAN PAVUK. CNPJ Nº 78.319.183/0001-08. OBJETO: viabiliza o ajuste no percentual de 9% sobre os itens da Ata de Registro de Preços nº 004/2013, estabelecendo ao item 1 – o valor unitário de R\$ 0,42, ao item 02 – o valor unitário de R\$ 0,66, ao item 3 – o valor unitário de R\$ 0,40, ao item 4 – o valor unitário de R\$ 4,46 e ao item 5 – o valor unitário de R\$ 0,39 Assinatura: 21 de agosto de 2013.

EXTRATO. MODALIDADE CONVITE Nº 018/2013. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. C.N.P.J./M.F Nº 72.376.916/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de sistema (software) para controle de informações do IPASPMJ – Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais. Abertura: 03/09/2013. Homologação: 06/09/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2013. Contratado: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. CNPJ nº 09.273.960/0001-08. Valor Global Contratual: R\$ 79.980,12 (Setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de setembro de 2013.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e ou pessoa física, profissional liberal, para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariaíva - PR. CONTRATO ADMINISTRATIVO 361/2013. CREDECNIADO: SANDRO PEÇANHA PEREIRA. CPF Nº 15.728.263/0001-99. Estimativa Global Contratual: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Assinatura: 12 de setembro de 2013. Vigência: 12 MESES.

EXTRATO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção do elevador do prédio da prefeitura municipal. Homologação: 04/09/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2013. Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ nº 29.739.737/0008-89. Valor Global Contratual: R\$ 11.350,08 (Onze mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2013.

EXTRATO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013. OBJETO: contratação da empresa para o fornecimento de móveis e equipamentos de informática para atender diversas secretarias. Abertura: 05/09/2013. Homologação: 05/09/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2013. Contratado: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME. CNPJ nº 12.494.583/0001-33. Valor Global Contratual: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de setembro de 2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2013. Contratado: C V B CONSTANSKI – INFORMATICA - ME. CNPJ nº 17.394.513/0001-27. Valor Global Contratual: R\$ 14.308,10 (quatorze mil, trezentos e oito reais e dez centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de setembro de 2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2013. Contratado: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. CNPJ nº 14.643.102/0001-30. Valor Global Contratual: R\$ 18.285,50 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de setembro de 2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2013. Contratado: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP. CNPJ nº 11.507.711/0001-73. Valor Global Contratual: R\$ 55.653,80 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de setembro de 2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2013. Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME. CNPJ nº 12.727.278/0001-44. Valor Global Contratual: R\$ 29.188,47 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de setembro de 2013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013. OBJETO: Registro de Preços para eventual confecção de aventais, jalecos e demais indumentárias, visando a uniformização dos servidores da SEMUS. Abertura: 12/09/2013. Homologação: 16/09/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2013. Contratado: TANIA MARA PINHEIRO - ME. CNPJ nº 05.834.259/0001-51. Valor Global Contratual: R\$ 36.000,00 trinta e seis mil reais. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de setembro de 2013.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013. OBJETO: Contratação da Empresa para realizar a finalização da obra do CEMEI B Maria Luiza Pietruchinski. Abertura: 10/09/2013. Homologação: 16/09/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2013. Contratado: ESCRITEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CNPJ nº 12.160.675/0001-87. Valor Global Contratual: R\$ 110.050,43 (cento e dez mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos). Vigência: 4 meses. Prazo de Execução: 120 dias. Assinatura: 20/09/2013.

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº 015/2013. OBJETO: contratação da empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Organização e Execução de Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos para o quadro de pessoal da Contratada. Abertura: 27/08/2013. Homologação: 19/09/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2013. Contratado: SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP. CNPJ nº 08.377.069/0001-40. Valor Global Contratual: Valor da taxa nível técnico R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e Valor da taxa nível superior R\$33,00. Vigência: 31 de dezembro de 2013. Prazo de execução: 90 dias. Assinatura: 25 de setembro de 2013.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 25/09/2013.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- TANIA MARA PINHEIRO – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J./M.F nº 05.834.259/0001-51, com sede na Rua Visconde de Nacar, 550, Centro, Ponta Grossa – PR, neste ato representado por Tania Mara Pinheiro, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.015.195-3SSP/PR e CPF nº 510.079.089-04, residente e domiciliada na Rua Cornélio Procópio, 1910, Nova Russa, Ponta Grossa – PR.

2 - Descrição:

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	90	Unid	Jaleco serviços gerais cavado...	Tania Uniformes	R\$ 35,07	R\$ 3.156,30	Tania Mara Pinheiro Me
2	20	Unid	Jaleco Educador Infantil...	Tania Uniformes	R\$ 38,27	R\$ 765,40	Tania Mara Pinheiro Me
3	20	Unid	Jaleco Documentador...	Tania Uniformes	R\$ 38,27	R\$ 765,40	Tania Mara Pinheiro Me
4	40	Unid	Professor...	Tania Uniformes	R\$ 38,27	R\$ 1.530,80	Tania Mara Pinheiro Me
5	120	Unid	Pulover de fio 100% acrílico...	Tania Uniformes	R\$ 65,15	R\$ 7	



- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilidação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
61758	7º	EVILAYNE MARA DA SILVA	PSICÓLOGO	FINAL DE LISTA- DEVIDO AO NÃO COMPARCIMENTO DE ROBERTA POLAK

Jaguariaíva, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 48

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de 27 de setembro a 07 de outubro de 2013, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilidação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	GABRIELA GUEDES	529	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 10496/2013 PARA PREENCHER A VAGA DE CYNTHIA RAFAELA DIAS GERING

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

7º	JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO	299	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
8º	JOÃO MANOEL DE SOUZA	203	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
9º	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA	732	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
10º	CARLOS CEZAR DA SILVA	23	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
11º	JÁFERSSON BARBOSA CANAVARRO	352	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 26 de setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	JUSSARA RODRIGUES PINHEIRO	230	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 6212/2013
2º	KRISLAINE REGINA SILVA DE OLIVEIRA	83	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 7003/2013
3º	EMILIA WROBEL SILVA	395	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 14284/2013
4º	MARILIA RITA SIEIRO DOS SANTOS	36	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 6825/2013
5º	ROSEMARA FERREIRA	363	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 9912/2013 PARA PREENCHER A VAGA DE DORVALINA DE JESUS ANDRADE
6º	ADRIANE DA SILVA VAZ	391	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 10562/2013 PARA PREENCHER A VAGA DE VIVIANE MARIA DE JESUS

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 26 de setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SMECE



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CA032602/2013

Brasília, 02 de Setembro de 2013

Ilmo(s) Senhor(a).

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE(J) JAGUARIAÍVA-PR

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(s) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAÍVA	Ordem Bancária	
Programa	Data Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AAC	30/08/2013	170,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	30/08/2013	15.504,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	30/08/2013	5.400,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	30/08/2013	6.340,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	30/08/2013	696,00

NOTA: Melhores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 02/09/2013



Boletim eletrônico Nº 471 - Ano 6 a 13 de setembro de 2013 institutobrasileirodemuseus

www.museus.gov.br

O Trabalho das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo

O quê: Mostra Composta por dezenas de fotografias retrata o início de funcionamento do Frigorífico, os galpões indústria, o armazém, as usinas hidrelétricas, o palacete que abrigava a família do proprietário em suas viagens à Jaguariaíva, bem como atividades ofertadas pela empresa aos funcionários através do Grupo Escolar Matarazzo e da Associação Atlética Matarazzo. Com o objetivo principal de difundir ainda mais a história das memoráveis Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. Entrada franca.

Quando: Exposição permanente, de terça a sexta das 09h30 às 16h30, e nos finais de semana e feriados, das 13h30 às 16h30.

Onde: Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo (Rodovia PR 151 - Km 213 | Jaguariaíva - PR)

Informações: Agendamento de monitores (43) 3535-4226 | cultura@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 096/2013
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material gráfico para atender a SEMUS. - TIPO: Menor Preço - VALOR GLOBAL: R\$ 21.257,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/10/2013. - Horário: 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva . Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Jaguariaíva, 25 de setembro de 2013. Elio Zub Junior - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 097/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação, configuração dos servidores no prédio novo da Prefeitura, bem como atender com suporte técnico para implantação de um programa de atendimento, manutenção e treinamento dos funcionários do Departamento de TI. TIPO: Menor Preço/Global VALOR GLOBAL: R\$ 59.693,37 (Cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). RECURSOS: Próprios. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de outubro de 2013. Horário: 09h30min LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva . Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 25 de setembro de 2013. Élio Zub Junior Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 098/2013
OBJETO: Aquisição de equipamentos e servidores para a nova Sede da Prefeitura Municipal. TIPO: Menor Preço/Global VALOR GLOBAL: R\$ 136.033,72 (Cento e trinta e seis mil e trinta e três reais e setenta e dois centavos). RECURSOS: Próprios. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de outubro de 2013. Horário: 14h00min LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva . Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 25 de setembro de 2013. Élio Zub Junior Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/14

Período de 01/07/2013 até 31/08/2013

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																
4337 O	08/07	201,32	0,00	201,32	201,32		0,00	43962 10.301.000; 100303.01.02.00 (03	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	1702 - MARIO FONSECA FILHO				
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, PARTICIPAR DA 3º REUNIÃO DE SEC. MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ, COSEMS/ PR.																
4504 O	18/07	684,42	0,00	684,42	684,42		0,00	43669 04.122.000; 100000.01.07.00 (0C	2.009	53	3.3.90.14.00.00.00.00	1503 - AILTON FELICIO				
Valor Referente a diária a serviços da Sec. de Governo.																
4509 O	18/07	483,18	0,00	483,18	483,18		0,00	43947 12.365.001; 100103.01.01.00 (01	2.072	270	3.3.90.14.00.00.00.00	50428 - RUBIA MARCIA SCHADNER				
Valor referente a diária de curso do acompanhamento da frequencia escolar no programa bolsa familia.																
4511 O	18/07	120,79	0,00	120,79	120,79		0,00	43947 12.361.001; 100103.01.01.00 (01	2.067	241	3.3.90.14.00.00.00.00	51155 - CRISTIAM SCHIMIGUEL				
Valor referente a diária Motorista, ida para cidade de Curitiba a serviço da SEC de Educação.																
4512 O	18/07	966,36	0,00	966,36	966,36		0,00	43947 12.365.001; 100103.01.01.00 (01	2.072	270	3.3.90.14.00.00.00.00	50793 - JULIANA OLIVIO DE SALES				
Valor referente a diáaria Para o Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição, ida para a cidade de Foz do Iguaçu/PR a serviço da SEC de Educação.																
4517 O	18/07	40,26	0,00	40,26	40,26		0,00	43669 27.122.000; 100000.01.07.00 (0C	2.039	313	3.3.90.14.00.00.00.00	1567 - EDISON DE MELO				
Valor Referente a diáaria de motorista, se deslocando para a cidade de Bandeirantes/PR atendendo o departamento de Esportes.																
4519 O	18/07	402,65	0,00	402,65	402,65		0,00	43669 27.122.000; 100000.01.07.00 (0C	2.039	313	3.3.90.14.00.00.00.00	50726 - JOSEFINA BENEDITA MOREIRA FERRAZ				
Valor Referente a diáaria para Curso na UEPG atendendo a Sec de Educação.																

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 2/14

Período de 01/07/2013 até 31/08/2013

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																
4520 O	18/07	402,65	0,00	402,65	402,65		0,00	43669 27.122.000; 100000.01.07.00 (0C	2.039	313	3.3.90.14.00.00.00.00	51740 - KATIA DE LOURDES GUERKE CLETO				
Valor Referente a diáaria para Curso na UEPG atendendo a Sec de Educação.																
4521 O	18/07	402,65	0,00	402,65	402,65		0,00	43669 27.122.000; 100000.01.07.00 (0C	2.039	313	3.3.90.14.00.00.00.00	53259 - TATIANE INOCÊNCIA DE PAIVA				
Valor Referente a diáaria para Curso na UEPG atendendo a Sec de Educação.																
4522 O	18/07	161,00	161,00	0,00	0,00		0,00	27.122.000; 100000.01.07.00 (0C	2.039	313	3.3.90.14.00.00.00.00	4856 - SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTEN				
Valor Referente a diáaria para Reunião na UEPG atendendo a Sec de Educação.																
4523 O	18/07	161,06	0,00	161,06	161,06		0,00</									

4524 O 18/07 161,06 0,00 161,06 161,06 0,00 43669 24.122.0001 100000.01.07.00 (0C 2.038 95 3.3.90.14.00.00.00.00 1447 - MARCIO SCHIMIGUEL
Valor referente a diária para participar do evento 4º encontro Regional AERP/
SERT- Juntos por uma nova Radiofusão na cidade de Guarapuava.

4536 O 18/07 80,52 0,00 80,52 80,52 0,00 43669 08.243.000€ 100000.01.07.00 (0€ 6.002 428 3.3.90.14.00.00.00.00 4382 - ARIELDES CAMPOS
 Valor referente a diária do motorista, ida a cidade de Curitiba para transportar a Assistente Social e Psicóloga que acompanharam um pessoa em situação de risco do Programa de Proteção à Vítima, atendendo a Sec de Desenvolvimento Social.

4537 O 18/07 40,26 0,00 40,26 40,26 0,00 43669 08.243.000€ 100000.01.07.00 (0€ 6.002 428 3.3.90.14.00.00.00.00 4590 - ROBSON LUIZ BUENO
Valor referente a diária do motorista, ida a cidade de Curitiba para levar usuário do CRAS Pedrinha ao Hospital Erasto Gaertner, atendendo a Sec de Desenvolvimento Social.

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 3/14

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/07/2013 até 31/08/2013

Empenho	Tipo	Processo	Nº do AF/Arc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Custeio	Funcional	Recurso	Pre/At.	Dat	Elemento	Grader/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	---------	-----------	---------	---------	-----	----------	---------------------------

4539 O 19/07 80,52 0,00 80,52 80,52 0,00 43669 24.122.000; 100000.01.07.00 (0C 2.038 95 3.3.90.14.00.00.00.00 51018 - NELSON PIETROWSKI
Valor Referente a diária para o motorista para as Cidades de Curitiba e
Guarapuava a serviço da Sec. de Comunicação.

4540 O 19/07 80,52 0,00 80,52 80,52 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 50834 - LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO
Valor Referente a diária para o motorista que levou pacientes para o Hospital Vicentino na Cidade de Campo Largo a serviço da Sec. de Saúde.

4541 O 19/07 120,78 0,00 120,78 120,78 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 4152 - MARCIANO XAVIER SOWINSKI
Valor Referente a diária para o motorista que levou pacientes para o Hospital das Clínicas na Cidade de Curitiba a serviço da Sec. de Saúde

4542 O 19/07 40,26 0,00 40,26 40,26 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 50867 - ANDRE DE OLIVEIRA
Valor Referente a diária para o motorista que levou paciente para o Hospital das Clínicas na Cidade de Curitiba a serviço da Sec. de Saúde.

4544_0 19/07 161.06 0.00 161.06 161.06 0.00 43941.10 302.000f 100369.09 02.06 (03 2.057 368 3.3.90 14.00 00.00 00.00 52568 - MARI LDE OLIVEIRA

Betha Sistemas

Página 1/14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relação de Empenhos Emitidos

Página: 4/14

Relação de Empenhos Emitidos Período de 01/07/2013 até 31/08/2013

4550 O 19/07 80,53 0,00 80,53 0,00 80,53 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 1774 - SILVANE CRISTINA DENKWSKI BUENO
Valor Referente a diária para acompanhar paciente ao Hospital Angelina
Caron na Cidade de Curitiba a serviço da Sec. de Saúde.

4552 O 19/07 80,53 0,00 80,53 80,53 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 1774 - SILVANE CRISTINA DENKWSKI BUENO
Valor Referente a diária para acompanhar paciente ao Hospital Angelina
Caron na cidade de Curitiba, atendendo a Ses. de Saúde.

4553 O 19/07 214,74 0,00 214,74 214,74 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 51007 - JOSEANE DE OLIVEIRA LUIZ
Valor Referente a diária para acompanhar paciente a Hospitais na cidade de
Quito - Quito - Capital - Ecuador - Quito - Quito

4554 O 19/07 80,53 0,00 80,53 80,53 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 876 - NILZETE XAVIER DA SILVA
Valor Referente a diária para acompanhar paciente ao Hospital Erasto



4555 O 19/07 80,53 0,00 80,53 80,53 0,00 43941 10.302.0008 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 1869 - MARIA LOURDES RUMPH
Valor Referente a diária para acompanhar paciente ao Hospital das Clínicas na cidade de Curitiba, atendendo a Sec. de Saúde.

4556 O 19/07 80,53 0,00 80,53 80,53 0,00 43941 10.302.0008 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 1846 - JOCELIA DE JESUS DA SILVA
Valor Referente a diária para acompanhar paciente para o Complexo Penal na cidade de Curitiba, atendendo a Sec. de Saúde.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Página: 5/14

Período de 01/07/2013 até 31/08/2013

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

4557 O 19/07 80,53 0,00 80,53 80,53 0,00 43941 10.302.0008 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 52569 - ROSA NOLASCO VAZ
Valor Referente a diária para acompanhar paciente para o Hospital das Clínicas na cidade de Curitiba, atendendo a Sec. de Saúde.

4558 O 19/07 120,79 0,00 120,79 120,79 0,00 43941 10.302.0008 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 51006 - ELENICE SALETE FARSEN
Valor Referente a diária para curso: Programa de apoio e qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná, atendendo a Sec. de Saúde.

4561 O 19/07 80,53 0,00 80,53 80,53 0,00 43941 10.302.0008 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 2720 - ISABEL CRISTINA CORDEIRO
Valor Referente a diária para curso Programa de apoio e qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná atendendo a Sec. de Saúde.

4563 O 19/07 120,79 0,00 120,79 120,79 0,00 43941 10.302.0008 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 53536 - Maria Augusta Rodrigues Silveira
Valor Referente a diária para curso Programa de apoio e qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná atendendo a Sec. de Saúde.

4565 O 19/07 322,12 0,00 322,12 322,12 0,00 43669 04.123.0002 100000.01.07.00 (0C 2.019 82 3.3.90.14.00.00.00.00 52470 - ADRIANE D' ANDRÉA
Valor Referente a diária para curso de Capacitação Técnicas e Práticas Específicas rumo ao fechamento de 2013, atendendo a Sec de Finanças.

4566 O 19/07 40,26 0,00 40,26 40,26 0,00 43669 27.122.0002 100000.01.07.00 (0C 2.039 313 3.3.90.14.00.00.00.00 50782 - ROGER DIEGO SANTOS DE SOUZA
Valor Referente a diária para o motorista que irá levar os jogadores de Jaguariaíva que participarão dos Jogos da Juventude na cidade de Bandeirantes/PR à serviço do departamento de Esportes.

4569 O 19/07 40,26 0,00 40,26 40,26 0,00 43669 27.122.0002 100000.01.07.00 (0C 2.039 313 3.3.90.14.00.00.00.00 1567 - EDISON DE MELO
Valor Referente a diária para o motorista que irá buscar ônibus na cidade de Bandeirantes e jogadores dos Jogos da Juventude na cidade de Bandeirantes/PR à serviço do departamento de Esportes.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Página: 6/14

Período de 01/07/2013 até 31/08/2013

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

4570 O 19/07 80,52 0,00 80,52 80,52 0,00 43669 27.122.0002 100000.01.07.00 (0C 2.039 313 3.3.90.14.00.00.00.00 1698 - NERY BARBOSA ANHAIÁ
Valor Referente a diária para o motorista que irá levar e posteriormente buscar os jogadores de Jaguariaíva que participarão dos Jogos da Juventude na cidade de Bandeirantes/PR à serviço do departamento de Esportes.

4573 O 19/07 80,52 0,00 80,52 80,52 0,00 43941 10.302.0008 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 50834 - LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO
Valor Referente a diária para o motorista que levou pacientes ao Complexo Médico Penal na cidade de Curitiba à serviço da Sec de Saúde.

4578 O 19/07 120,78 0,00 120,78 120,78 0,00 43941 10.302.0008 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 4152 - MARCIANO XAVIER SOWINSKI
Valor Referente a diária para o motorista que levou pacientes ao Hospital Erasto Gaetner, Angelina Caron na cidade de Curitiba à serviço da Sec de Saúde.

4579 O 19/07 120,78 0,00 120,78 120,78 0,00 43941 10.302.0008 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 50867 - ANDRE DE OLIVEIRA
Valor Referente a diária para o motorista que levou pacientes ao Hospital Erasto Gaetner, Angelina Caron e Hospital das Clínicas na cidade de Curitiba à serviço da Sec de Saúde.

4590 O 19/07 201,30 0,00 201,30 201,30 0,00 43941 10.302.0008 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 4109 - SILVIO RIBEIRO DE MELO
Valor Referente a diária de motorista para levar pacientes para Hospitais na cidade de Curitiba, à serviço da Sec de Saúde.

4591 O 19/07 201,30 0,00 201,30 201,30 0,00 43941 10.302.0008 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 50901 - JAIR FRANCISCO TORRES APOLONIO
Valor Referente a diária de motorista para levar pacientes para Hospitais na cidade de Curitiba, à serviço da Sec de Saúde.



4592 O 19/07 161,04 0,00 161,04 161,04 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 53097 - MARCELINO BARRETO DOS SANTOS
Valor Referente a diária de motorista para levar pacientes para Hospitais na cidade de Curitiba, à serviço da Sec de Saúde.

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 7/14

Período de 01/07/2013 até 31/08/2013

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																		
4593 O		19/07	241,56		0,00	241,56	241,56	0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 52297 - SAMUEL DA SILVA Valor Referente a diária de motorista para levar pacientes para Hospitais na cidade de Curitiba, à serviço da Sec de Saúde.										

4594 O 19/07 40,26 0,00 40,26 40,26 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 1908 - ALMIR BARCELOS
Valor Referente a diária de motorista para levar pacientes para o Hospital Angelina Caron na cidade de Curitiba, à serviço da Sec de Saúde.

4595 O 19/07 161,04 0,00 161,04 161,04 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 50866 - ROBERTO DONISETE DELGADO
Valor Referente a diária de motorista para levar pacientes para Hospitais na cidade de Curitiba, à serviço da Sec de Saúde.

4596 O 19/07 120,78 0,00 120,78 120,78 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 53004 - CLAUDINEI INOCÉNCIO DE LIMA
Valor Referente a diária de motorista para levar pacientes para Hospitais na cidade de Curitiba, à serviço da Sec de Saúde.

4597 O 22/07 322,12 0,00 322,12 322,12 0,00 43669 15.122.000€ 100000.01.07.00 (0C 2.031 110 3.3.90.14.00.00.00.00 50146 - HELIO DELGADO
Valor Referente a diária para a cidade de Londrina à serviço da Sec. de InfraEstrutura e Habitação.

4723 O 24/07 40,26 0,00 40,26 40,26 0,00 43661 03.062.000€ 100000.01.07.00 (0C 2.002 453 3.3.90.14.00.00.00.00 51018 - NELSON PIETROWSKI
VALOR REFERENTE A DIARIA PARA MOTORISTA À SERVIÇO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

4724 O 25/07 161,04 0,00 161,04 161,04 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 50867 - ANDRE DE OLIVEIRA
VALOR REFERENTE A DIARIA AO MOTORISTA PARA LEVAR PACIENTES PARA A CIDADE DE CURITIBA E CAMPO LARGO, À SERVIÇO DA SEC DE SAÚDE.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Página: 8/14

Período de 01/07/2013 até 31/08/2013

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																		
4725 O		25/07	80,52		0,00	80,52	80,52	0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 4152 - MARCIANO XAVIER SOWINSKI VALOR REFERENTE A DIARIA AO MOTORISTA PARA LEVAR PACIENTES PARA A CIDADE DE CURITIBA, À SERVIÇO DA SEC DE SAÚDE.										

4726 O 25/07 40,26 0,00 40,26 40,26 0,00 43941 10.302.000€ 100369.09.02.06 (03 2.057 368 3.3.90.14.00.00.00.00 50834 - LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO
VALOR REFERENTE A DIARIA AO MOTORISTA PARA LEVAR PACIENTES PARA A CIDADE DE CURITIBA, À SERVIÇO DA SEC DE SAÚDE.

4928 O 31/07 80,52 0,00 80,52 80,52 0,00 43669 03.062.000€ 100000.01.07.00 (0C 2.002 453 3.3.90.14.00.00.00.00 51018 - NELSON PIETROWSKI
VALOR REFERENTE A DIARIA PARA MOTORISTA À SERVIÇO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

5233 O 07/08 362,38 0,00 362,38 362,38 0,00 43661 08.122.000€ 100000.01.07.00 (0C 2.024 388 3.3.90.14.00.00.00.00 50627 - FRANCINE NUERMBERG
Valor referente a diária da Gestora,viagem para a cidade de Curitiba para capacitação no programa Bolsa Família: Sibec; Sicon; Sigpbf.

5321 O 14/08 402,65 0,00 402,65 402,65 0,00 43947 12.365.001€ 100103.01.01.00 (01 2.072 270 3.3.90.14.00.00.00.00 52480 - JANAÍNA FERREIRA VAZ
VLR. REF. DIÁRIA PARA CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PRÓ LETRAMENTO DE MATEMÁTICA. ATENDENDO A SEC DE EDUCAÇÃO.

5334 O 16/08 40,26 0,00 40,26 40,26 0,00 43661 08.243.000€ 100000.01.07.00 (0C 6.002 428 3.3.90.14.00.00.00.00 50288 - VAGNER MENDES ARAUJO
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA, IDA A CIDADE DE CURITIBA BUSCAR GESTORA DA BOLSA FAMÍLIA. ATENDENDO A SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

5335 O 16/08 402,65 0,00 402,65 402,65 0,00 43962 10.301.000€ 100303.01.02.00 (03 2.026 328 3.3.90.14.00.00.00.00 1702 - MARIO FONSECA FILHO
VAL REFERENTE A DIARIA DO SECRETARIO PARA A REUNIÃO DO COSEMS E CIB ESTADUAL, NA CIDADE DE CURITIBA. ATENDENDO A SEC DE SAÚDE.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 9/14

Período de 01/07/2013 até 31/08/2013

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 11/14

íodo de 01/07/2013 até 31/08/2013

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 12/14

Página: 12/14

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIWA**

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Betria Sistemas

Página 12/14

Página: 13/14



5620 O 29/08 40,26 0,00 40,26 0,00 40,26 13.122.000; 100000.01.07.00 (0C 2.030 295 3.3.90.14.00.00.00.00 4592 - ADALICO GUEDES
VAL REFERENTE A DIÁRIA, MOTORISTA, IDA A CIDADE DE RESERVA, TRANSPORTE DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA PARA REUNIÃO DE ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS.

5621 O 29/08 161,06 0,00 161,06 0,00 161,06 13.122.000; 100000.01.07.00 (0C 2.030 295 3.3.90.14.00.00.00.00 4769 - LUIZ ALBERTO DA SILVA
VAL REFERENTE A DIÁRIA, PARA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, IDA A CIDADE DE RESERVA, PARA REUNIÃO DE ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS.

5640 O 30/08 322,12 0,00 322,12 0,00 322,12 04.122.000; 100000.01.07.00 (0C 2.009 53 3.3.90.14.00.00.00.00 1447 - MARCIO SCHIMIGUEL
Referente as despesas com viagem para Florianópolis, Delegacia do Ministério das Comunicações, para protocolar a documentação necessária para pedido de renovação de concessão de outorga da Rádio Jaguariaíva.

5653 O 30/08 40,26 0,00 40,26 0,00 40,26 12.365.001; 100103.01.01.00 (01 2.072 270 3.3.90.14.00.00.00.00 53127 - ROBERTO WERNECK
VALOR REFERENTE A DIÁRIA PARA LEVAR ALUNOS PARA A CIDADE DE CURITIBA NO DIA 31/08/2013 ATENDENDO A SEC DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 14/14

Período de 01/07/2013 até 31/08/2013

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

5654 O 30/08 40,26 0,00 40,26 0,00 40,26 12.365.001; 100103.01.01.00 (01 2.072 270 3.3.90.14.00.00.00.00 1567 - EDISON DE MELO
VALOR REFERENTE A DIÁRIA PARA BUSCAR FUNCIONÁRIA JANAINA VAZ NA CIDADE DE CURITIBA NO DIA 28/08/2013 ATENDENDO A SEC DE EDUCAÇÃO.

5655 O 30/08 161,05 0,00 161,05 0,00 161,05 12.365.001; 100103.01.01.00 (01 2.072 270 3.3.90.14.00.00.00.00 1926 - DANIELE DA SILVA PINTO MICALOWSKI
VALOR REFERENTE A DIÁRIA PARA COORDENADORA, NO ENCONTRO REGIONAL DE COORDENADORES E MANTENEDORES DE POLOS, DIA 10 E 11 DE SETEMBRO DE 2013 NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC ATENDENDO A SEC DE EDUCAÇÃO.

5656 O 30/08 80,53 0,00 80,53 0,00 80,53 08.241.000; 100000.01.07.00 (0C 2.109 394 3.3.90.14.00.00.00.00 51082 - CARLA BRONGUEL
VALOR REFERENTE A DIÁRIA PARA A MONITORA, QUE ACOMPANHOU 13 PACIENTES IDOSOS PARA TRATAMENTO OFTALMOLOGICOS, CIRURGIA DE CATARATAS NA CIDADE DE CURITIBA. ATENDENDO A SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

6026 O 30/08 161,04 0,00 161,04 0,00 161,04 03.062.000; 100000.01.07.00 (0C 2.002 453 3.3.90.14.00.00.00.00 51018 - NELSON PIETROWSKI
VAL REFERENTE A VIAGENS FEITAS PARA PROTOCOLAR DOCUMENTO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NA CIDADE DE CURITIBA. ATENDENDO A PROCURADORIA GERAL.

Total da Entidade:	15.152,28	1.006,56	14.145,72	10.803,99	3.341,73
Total do Período:	15.152,28	1.006,56	14.145,72	10.803,99	3.341,73

Jaguariaíva, 24/09/2013

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC-PR 053879-01

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de Jaguariaíva - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IMPOSTOS							
TAXAS							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES							
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS IMOBILIÁRIAS							
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
RECEITA DE SERVIÇOS							
68.263.700,00	68.263.700,00	9.513.653,81	13,94		38.569.026,84	56,50	29.694.673,16
68.013.700,00	68.013.700,00	9.513.653,81	13,99		38.236.187,40	56,22	29.777.512,60
7.393.000,00	7.393.000,00	2.298.748,72	31,09		6.849.593,14	92,65	543.406,86
7.000.000,00	7.000.000,00	1.810.920,70	25,87		5.862.087,21	83,74	1.137.912,79
393.000,00	393.000,00	487.828,02	124,13		987.505,93	251,27	-594.505,93
2.262.000,00	2.262.000,00	61.861,25	2,73		182.419,70	8,06	2.079.580,30
1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1.950.000,00
312.000,00	312.000,00	61.861,25	19,83		182.419,70	58,47	129.580,30
1.677.020,80	1.677.020,80	145.677,19	8,69		700.575,40	41,77	976.445,40
396.000,00	396.000,00	69.677,50	17,60		438.774,35	110,80	-42.774,35
1.281.020,80	1.281.020,80	75.999,69	5,93		261.801,05	20,44	1.019.219,75
6.235.541,58	6.235.541,58	105.007,43	1,68		1.043.595,26	16,74	5.191.946,32



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.923.820,00	47.923.820,00	6.737.552,06	14,06	28.969.418,33	60,45	18.954.401,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.923.820,00	47.923.820,00	6.737.552,06	14,06	28.969.418,33	60,45	18.954.401,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.522.317,62	2.522.317,62	164.807,16	6,53	490.585,57	19,45	2.031.732,05
MULTAS E JUROS DE MORA	1.316.684,56	1.316.684,56	57.482,43	4,37	172.397,47	13,09	1.144.287,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.008,51	70.008,51	27.483,15	39,26	32.701,97	46,71	37.306,54
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.135.624,55	1.135.624,55	79.841,58	7,03	285.486,13	25,14	850.138,42
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	332.839,44	133,14	-82.839,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	332.839,44	133,14	-82.839,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,44	0,00	-1.455,44
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	331.384,00	132,55	-81.384,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.961.300,00	3.961.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.300,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.961.300,00	3.961.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.300,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.961.300,00	3.961.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.300,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.961.300,00	3.961.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.300,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.225.000,00	72.225.000,00	9.513.653,81	13,17	38.569.026,84	53,40	33.655.973,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	72.225.000,00	72.225.000,00	9.513.653,81	13,17	38.569.026,84	53,40	33.655.973,16
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.225.000,00	72.225.000,00	9.513.653,81	13,17	38.569.026,84	53,40	33.655.973,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			—	3.536.995,87	—	2.944.966,53	—
Superávit Financeiro	—	3.536.995,87	—	—	2.944.966,53	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.977.461,83	10.908.688,35	78.886.150,18	10.610.301,07	36.460.889,57	9.343.728,34	30.741.946,29	38,97	48.144.203,89
DESPESAS CORRENTES	55.727.885,78	925.296,76	56.653.182,54	8.330.701,97	30.394.475,24	7.922.029,72	26.875.839,63	47,44	29.777.342,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.040.148,67	-1.000,00	29.039.148,67	4.928.339,92	16.996.310,51	4.928.339,92	16.991.821,00	58,51	12.047.327,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.687.737,11	926.296,76	27.614.033,87	3.402.362,05	13.398.164,73	2.993.689,80	9.884.018,63	35,79	17.730.015,24
DESPESAS DE CAPITAL	9.714.869,05	9.983.391,59	19.698.260,64	2.279.599,10	6.066.414,33	1.421.698,62	3.866.106,66	19,63	15.832.153,98
INVESTIMENTOS	9.234.869,05	9.983.391,59	19.218.260,64	2.210.442,35	5.862.345,60	1.352.541,87	3.662.037,93	19,05	15.556.222,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D.	480.000,00	0,00	480.000,00	69.156,75	204.068,73	69.156,75	204.068,73	42,51	275.931,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.534.707,00	0,00	2.534.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534.707,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.247.538,17	1.000,00	4.248.538,17	582.320,47	2.070.362,81	582.320,47	2.070.362,81	48,73	2.178.175,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.379.158,05	1.000,00	2.380.158,05	331.590,45	1.318.172,75	331.590,45	1.318.172,75	55,38	1.061.985,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.504.380,12	0,00	1.504.380,12	250.730,02	752.190,06	250.730,02	752.190,06	50,00	752.190,06
INVESTIMENTOS	364.000,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.225.000,00	10.909.688,35	83.134.688,35	11.192.621,54	38.531.252,38	9.926.048,81	32.812.309,10	39,47	50.322.379,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	72.225.000,00	10.909.688,35	83.134.688,35	11.192.621,54	38.531.252,38	9.926.048,81	32.812.309,10	39,47	50.322.379,25
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.756.717,74	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.225.000,00	10.909.688,35	83.134.688,35	11.192.621,54	38.531.252,38	9.926.048,81	38.569.026		



Essencial à Justiça	639.000,00	639.000,00	89.297,33	386.199,18	94.131,65	379.525,42	1,16	59,39	259.474,58
Defesa do Interesse Públ.No Processo Judiciário	639.000,00	639.000,00	89.297,33	386.199,18	94.131,65	379.525,42	1,16	59,39	259.474,58
Administração	6.387.000,00	6.527.229,37	1.589.311,67	4.320.367,81	1.232.749,08	3.572.379,25	10,89	54,73	2.954.850,12
Planejamento e Orçamento	318.000,00	318.000,00	64.951,54	195.305,88	58.873,08	187.761,11	0,57	59,04	130.238,89
Administração Geral	5.749.000,00	5.889.229,37	1.463.443,01	3.868.113,41	1.123.603,49	3.189.216,04	9,72	54,15	2.700.013,33
Administração Financeira	40.000,00	40.000,00	322,12	3.468,67	1.341,79	3.364,63	0,01	8,41	36.635,37
Administração de Receitas	150.000,00	150.000,00	33.000,00	133.500,10	24.691,72	111.809,72	0,34	74,54	38.190,28
Comunicação Social	130.000,00	130.000,00	27.595,00	119.979,75	24.239,00	80.227,75	0,24	61,71	49.772,25
Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	15.082,54	33.322,25	12.523,25	23.993,21	0,07	8,00	276.006,79
Defesa Civil	300.000,00	300.000,00	15.082,54	33.322,25	12.523,25	23.993,21	0,07	8,00	276.006,79
Assistência Social	3.675.900,17	3.716.985,47	578.071,98	2.568.815,70	547.866,75	2.072.510,80	6,32	55,76	1.644.474,67
Administração Geral	1.315.000,00	1.356.085,30	302.570,40	893.076,27	249.560,00	818.738,89	2,50	60,38	537.346,41
Assistência ao Idoso	124.081,14	124.081,14	80,53	115.775,29	9.608,38	68.389,10	0,21	55,12	55.692,04
Assistência ao Portador de Deficiência	129.992,06	129.992,06	0,00	129.992,04	24.028,56	84.299,14	0,26	64,85	45.692,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	529.821,92	529.821,92	43.135,56	377.658,16	69.476,07	270.949,66	0,83	51,14	258.872,26
Assistência Comunitária	1.577.005,05	1.577.005,05	232.285,49	1.052.313,94	195.193,74	830.134,01	2,53	52,64	746.871,04
Previdência Social	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Previdência do Regime Estatutário	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Saúde	10.689.419,40	12.151.542,18	2.773.194,55	9.506.924,80	2.909.041,71	8.495.748,81	25,89	69,91	3.655.793,37
Atenção Básica	5.235.000,00	5.781.329,48	1.361.341,23	4.546.640,73	1.376.089,71	4.052.220,43	12,35	70,09	1.729.109,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.454.419,40	6.370.212,70	1.411.853,32	4.960.284,07	1.532.952,00	4.443.528,38	13,54	69,75	1.926.684,32
Trabalho	115.000,00	115.000,00	17.256,22	76.099,18	13.754,05	67.381,64	0,21	58,59	47.618,36
Empregabilidade	115.000,00	115.000,00	17.256,22	76.099,18	13.754,05	67.381,64	0,21	58,59	47.618,36
Educação	13.532.350,51	14.320.119,90	2.432.996,66	7.677.206,92	2.107.604,80	6.761.632,76	20,61	47,22	7.558.487,14
Ensino Fundamental	10.487.350,51	11.183.293,36	2.089.071,95	6.358.020,86	1.855.684,95	5.579.902,65	17,01	49,89	5.603.390,71
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	6.640,98	78.710,97	15.335,90	55.775,57	0,17	27,89	144.224,43
Educação Infantil	2.815.000,00	2.906.826,54	335.687,49	1.238.638,85	234.987,71	1.124.118,30	3,43	38,67	1.782.708,24
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	1.596,24	1.836,24	1.596,24	1.836,24	0,01	6,12	28.163,76
Cultura	845.000,00	845.000,00	290.319,44	506.322,47	83.124,76	215.596,56	0,66	25,51	629.403,44
Administração Geral	195.000,00	195.000,00	54.539,54	149.401,29	25.193,96	110.789,61	0,34	56,82	84.210,39
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	50.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,02	16,00	42.000,00
Difusão Cultural	600.000,00	600.000,00	235.779,90	348.921,18	57.930,80	96.806,95	0,30	16,13	503.193,05
Urbanismo	9.542.936,36	17.369.043,80	1.819.688,99	5.909.120,81	1.195.768,87	4.502.802,17	13,72	25,92	12.866.241,63
Administração Geral	4.050.000,00	4.098.988,49	709.830,65	2.877.998,63	738.127,92	2.776.048,68	8,46	67,73	1.322.939,81
Infra-Estrutura Urbana	3.050.000,00	10.827.118,95	1.047.773,98	2.846.080,30	402.971,31	1.583.292,47	4,83	14,62	9.243.826,48
Serviços Urbanos	612.000,00	612.000,00	62.084,36	185.041,88	54.669,64	143.461,02	0,44	23,44	468.538,98
Saneamento Básico Urbano	1.830.936,36	1.830.936,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830.936,36
Habitação	300.000,00	953.874,07	0,00	653.874,07	0,00	653.874,07	1,99	68,55	300.000,00
Habitação Urbana	300.000,00	953.874,07	0,00	653.874,07	0,00	653.874,07	1,99	68,55	300.000,00
Saneamento	3.248.028,00	3.248.028,00	4.000,00	31.026,25	4.748,00	31.026,25	0,09	0,96	3.217.001,75
Administração Geral	1.431.080,81	1.431.080,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431.080,81
Saneamento Básico Rural	143.400,00	143.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.400,00
Saneamento Básico Urbano	1.673.547,19	1.673.547,19	4.000,00	31.026,25	4.748,00	31.026,25	0,09	1,85	1.642.520,94
Gestão Ambiental	1.569.000,00	1.569.000,00	216.193,84	724.233,28	170.084,43	609.977,30	1,86	38,88	959.022,70
Administração Geral	669.000,00	669.000,00	122.193,84	419.814,20	112.528,43	386.557,22	1,18	57,78	282.442,78
Controle Ambiental	800.000,00	800.000,00	90.000,00	295.796,80	53.500,00	215.936,80	0,66	26,99	584.063,20
Promoção da Produção Vegetal	100.000,00	100.000,00	4.000,00	8.622,28	4.056,00	7.483,28	0,02	7,48	92.516,72
Agricultura	232.130,00	232.130,00	6.002,30	23.616,30	0,00	17.614,00	0,05	7,59	214.516,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	6.002,30	9.512,30	0,00	3.510,00	0,01	8,78	36.490,00
Extensão Rural	192.130,00	192.130,00	0,00	14.104,00	0,00	14.104,00	0,04	7,34	178.026,00
Indústria	516.000,00	516.000,00	81.999,88	303.489,19	83.684,32	303.150,71	0,92	58,75	212.849,29
Administração Geral	516.000,00	516.000,00	81.999,88	303.489,19	83.684,32	303.150,71	0,92	58,75	212.849,29
Comércio e Serviços	100.000,00	100.000,00	2.747,90	17.086,66	9.799,15	14.488,44	0,04	14,49	85.511,56
Turismo									



Urbanismo	277.032,80	277.032,80	32.638,91	132.728,08	32.638,91	132.728,08	0,40	47,91	144.304,72
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	32.638,91	132.728,08	32.638,91	132.728,08	0,40	66,36	67.271,92
Saneamento Básico Urbano	77.032,80	77.032,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.032,80
Saneamento	121.001,12	121.001,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.001,12
Administração Geral	81.820,28	81.820,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.820,28
Saneamento Básico Urbano	39.180,84	39.180,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.180,84
Gestão Ambiental	31.000,00	31.000,00	5.365,41	19.263,46	5.365,41	19.263,46	0,06	62,14	11.736,54
Administração Geral	31.000,00	31.000,00	5.365,41	19.263,46	5.365,41	19.263,46	0,06	62,14	11.736,54
Indústria	34.000,00	34.000,00	3.932,90	17.197,71	3.932,90	17.197,71	0,05	50,58	16.802,29
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	3.932,90	17.197,71	3.932,90	17.197,71	0,05	50,58	16.802,29
Comércio e Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Turismo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Comunicações	41.000,00	41.000,00	6.106,25	22.670,12	6.106,25	22.670,12	0,07	55,29	18.329,88
Administração Geral	41.000,00	41.000,00	6.106,25	22.670,12	6.106,25	22.670,12	0,07	55,29	18.329,88
Desporto e Lazer	15.000,00	15.000,00	2.677,48	14.332,13	2.677,48	14.332,13	0,04	95,55	667,87
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	2.677,48	14.332,13	2.677,48	14.332,13	0,04	95,55	667,87
Encargos Especiais	1.504.380,12	1.504.380,12	250.730,02	752.190,06	250.730,02	752.190,06	2,29	50,00	752.190,06
Outros Encargos Especiais	1.504.380,12	1.504.380,12	250.730,02	752.190,06	250.730,02	752.190,06	2,29	50,00	752.190,06
TOTAL (III) = (I + II)	72.225.000,00	83.134.688,35	11.192.621,54	38.531.252,38	9.926.048,81	32.812.309,10	100,00	39,47	50.322.379,25

FONTE:

Jaguariaíva, 24/09/2013

SANDRO PAULO CARNEIRO Contador CRC-PR 053879-01	JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Finanças	JOSE SLOBODA Prefeito Municipal
--	---	------------------------------------

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											PREVISÃO ATUALIZADA 2013		
	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	May/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.332.546,14	4.117.557,25	4.091.314,84	5.195.613,12	5.354.523,38	4.892.642,35	4.604.515,64	4.752.042,95	5.552.203,90	5.011.648,82	4.768.294,47	5.088.106,19	56.761.009,05	71.763.730,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	319.866,70	775.215,74	688.165,74	647.247,43	1.124.397,89	642.666,56	679.558,47	590.255,88	712.067,55	741.040,21	1.161.555,98	1.088.189,66	9.170.247,81	7.343.030,00
I.P.T.U.	63.726,61	58.157,46	10.589,59	666.734,53	5.674,55	23.65	0,00	0,00	33.492,56	284.972,51	373.424,71	1.496.796,17	600.000,00	
I.R.R.F	70.363,14	92.647,50	65.839,14	123.970,46	67.610,34	105.524,17	95.626,73	20.285,07	40.953,98	13.359,18	52.992,89	30.107,42	779.280,02	1.050.000,00
I.S.S.	118.663,40	566.705,83	519.058,06	359.194,54	980.918,74	474.353,91	504.211,88	438.233,07	556.125,28	420.239,02	496.746,15	530.600,27	5.965.050,15	5.000.000,00
I.T.B.I.	26.867,76	21.447,15	63.087,72	43.262,86	44.786,83	28.172,39	42.349,93	69.678,58	57.790,35	54.001,98	48.286,55	49.511,93	549.244,03	350.000,00
Outras Receitas Tributárias	40.245,79	36.257,80	29.591,23	545.914,96	25.407,43	34.812,44	37.369,93	62.059,16	57.197,94	219.947,47	278.557,88	104.545,33	379.877,44	343.030,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.637,81	24.872,76	33.317,54	11.798,69	11.183,14	8.714,32	7.948,71	47.217,41	21.785,73	23.709,14	26.955,46	34.905,79	282.046,50	2.262.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.478,67	52.788,65	27.786,21	21.808,93	37.076,05	26.573,83	28.774,74	90.833,87	282.298,71	51.776,27	67.238,76	60.853,09	778.267,78	1.677.020,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	116.187,18	96.998,59	75.726,27	398.206,63	165.556,92	137.204,61	146.702,15	121.174,83	148.235,37	130.327,29	33.735,27	40.937,16	1.610.992,27	6.235.541,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.801.379,86	3.135.185,26	3.232.984,45	4.086.150,19	3.860.648,96	4.034.930,91	3.705.601,97	3.845.036,40	4.336.754,98	4.009.871,70	3.413.247,23	3.780.349,53	44.342.141,44	51.723.820,00
Cota-Parte do P.F.M.	806.976,75	856.642,23	1.157.892,69	1.308.775,80	1.511.850,03	1.541.199,30	1.662.700,40	1.256.319,92	1.805.160,94	1.506.393,48	1.073.017,65	1.402.953,44	15.889.882,63	19.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.184.840,89	1.203.069,74	1.201.266,28	1.227.971,81	986.229,89	990.450,95	1.151.618,85	1.119.362,52	1.206.850,30	1.226.417,31	1.150.041,48	13.925.544,72	16.547.856,00	
Cota-Parte do I.P.V.A.	63.136,69	81.679,60	59.032,58	60.50										



Outras Receitas Tributárias	393.000,00	487.828,02	987.505,93	764.507,18
Receita de Contribuição	6.223.300,00	61.861,25	182.419,70	221.848,65
Outras Contribuições	6.223.300,00	61.861,25	182.419,70	221.848,65
Receita Patrimonial Líquida	396.688,67	69.677,50	438.774,35	90.827,94
Receita Patrimonial	1.877.020,80	145.677,19	700.575,40	728.981,38
(-) Aplicações Financeiras	1.280.332,13	75.999,69	261.801,05	636.153,44
Transferências Correntes	47.923.820,00	6.737.552,06	28.969.418,33	26.992.735,73
F.P.M.	15.200.000,00	1.980.776,81	9.407.676,19	8.794.498,88
I.C.M.S.	16.547.856,00	2.376.458,79	9.108.396,00	8.805.078,95
Convênios	0,00	0,00	0,00	781.790,00
Outras Transferências Correntes	16.175.964,00	2.380.316,46	10.453.346,14	8.611.367,80
Demais Receitas Correntes	8.757.859,20	269.814,59	1.534.180,83	1.786.517,89
Dívida Ativa	1.135.624,55	79.841,58	285.486,13	316.973,92
Diversas Receitas Correntes	7.622.234,65	189.973,01	1.248.694,70	1.469.543,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	250.000,00	0,00	332.839,44	5.065.227,58
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	25.130,00
Transferências de Capital	250.000,00	0,00	332.839,44	5.040.097,58
Convênios	250.000,00	0,00	331.384,00	1.559.852,08
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.455,44	3.480.245,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	250.000,00	0,00	332.839,44	5.040.097,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	70.944.667,87	9.437.654,12	38.307.225,79	41.103.145,81

Pessoal e Encargos Sociais	31.419.306,72	5.259.930,37	18.309.993,75	17.638.968,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.118.413,99	3.244.419,82	10.636.208,69	10.136.960,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	60.537.720,71	8.504.350,19	28.946.202,44	27.775.929,07
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.062.260,64	1.421.698,62	3.866.106,66	5.714.414,78
Investimentos	19.582.260,64	1.352.541,87	3.662.037,93	5.495.666,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	480.000,00	69.156,75	204.068,73	218.748,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	19.582.260,64	1.352.541,87	3.662.037,93	5.495.666,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.534.707,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	82.654.688,35	9.856.892,06	32.608.240,37	33.271.595,23

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-11.710.020,48	-41.237,94	5.698.985,42	7.831.550,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
---	------

FONTE:

Jaguariaíva, 24/09/2013

SANDRO PAULO CARNEIRO JOSIAS ZACHAROW PEDROSO JOSE SLOBODA

Contador CRC-PR 053879-01 Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidos	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	257.788,01	254.058,31	118.127,27	-	393.719,05	1.173.496,12	1.758.779,57	2.286.248,01	2.286.248,01	-	646.027,68
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	257.788,01	254.058,31	118.127,27	0,00	393.719,05	1.173.496,12	1.758.779,57	2.286.248,01	2.286.248,01	0,00	646.027,68
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	494,30	0,00	0,00	0,00	494,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	116,24	0,00	0,00	0,00	116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	33.219,19	33.219,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	9.489,78	9.489,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTAL	0,00	2.467,60	2.467,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	111.905,77	15.172,34	10.301,74	0,00	116.776,37	445.930,15	1.060.879,43	1.100.811,23	1.100.811,23	0,00	405.988,35
SECRETARIA MUNIC. DE IND. COMÉRCIO E TURISMO	0,00	3.153,06	3.153,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HU	0,00	7.201,01	3.959,89	0,00	3.241,12	99.772,13	3.587,47	100.907,25	100.907,25	0,00	2.452,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	12.081,88	10.923,88	0,00	0,00	1.158,00	0,00	1.460,00	0,00	0,00	1.480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	20.352,41	17.546,01	0,00	0,00	2.806,40	0,00	702,87	702,87	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	297,28	0,00	0,00	0,00							



Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)	R\$ 1,00
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)		

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Jaguariaíva, 24/09/2013

SANDRO PAULO CARNEIRO	JOSIAS ZACHAROW PEDROSO	JOSE SLOBODA
Contador CRC-PR 053879-01	Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal

Município de Jaguariaíva - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

R.F. Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS					R\$ 1,00
Previsão Inicial			—	72.225.000,00	
Previsão Atualizada			—	72.225.000,00	
Recetas Realizadas			9.513.653,81	38.569.026,84	
Déficit Orçamentário			—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	2.944.966,53	
DESPESAS					
Dotação Inicial			—	72.225.000,00	
Créditos Adicionais			—	10.909.688,35	
Dotação Atualizada			—	83.134.688,35	
Despesas Empenhadas			11.192.621,54	38.531.252,38	
Despesas Liquidadas			9.926.048,81	32.812.309,10	
Superávit Orçamentário			—	5.756.717,74	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			11.192.621,54	38.531.252,38	
Despesas Liquidadas			9.926.048,81	32.812.309,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				59.112.928,02	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio da Previdência dos Servidores			0,00	0,00	
Recetas Previdenciárias Realizadas(IV)			311.724,73	949.578,82	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			-311.724,73	-949.578,82	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	-456.355,62	0,00
Resultado Primário			0,00	5.698.985,42	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO		623.436,32	0,00	214.169,59	409.266,73
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO		2.932.275,69	0,00	2.286.248,01	646.027,68
TOTAL:		3.555.712,01	0,00	2.500.417,60	1.055.294,41
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		-3.168.733,44	25%	-10,11	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito			0,00		
Despesa de Capital Líquida			3.866.106,66	16.196.153,98	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2013	2021	2031	2046	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		510.817,14	15,00	9.016,34	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)			0,00		

FONTE:

Jaguariaíva, 24/09/2013

SANDRO PAULO CARNEIRO	JOSIAS ZACHAROW PEDROSO	JOSE SLOBODA
Contador CRC-PR 053879-01	Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Controle Interno
Agosto/2013
001/001

Emenda Constitucional nº 29/2000 e ADCT, Art. nº 77

Anexo 01

1 - RECEITAS	No Período	Até o Período	% Aplicação
I) IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.007.614,08	6.072.310,36	910.846,55
IPU - Imposto Predial e Territorial Urbano	373.355,34	697.444,64	104.616,70
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	20.142,16	355.304,01	53.295,60
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	49.511,93	394.547,72	59.182,16
ISS - Imposto Sobre Serviços	530.578,74	4.400.498,03	660.074,70
Multas e Juros de Mora de Impostos	1.646,53	18.557,93	2.783,69
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	13.003,88	80.260,21	12.039,03
Dívida Ativa de Impostos	19.375,50	125.697,82	18.854,67
II) TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.596.012,76	13.396.388,23	2.009.458,23
Cota Parte ICMS	1.437.551,83	11.329.225,90	1.699.383,89
Cota Parte do IPVA	132.397,65	1.883.779,14	282.566,87
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	26.063,28	183.383,19	27.507,48
III) TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1.417.458,62	11.895.443,78	1.784.316,57
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.402.953,44	11.759.595,16	1.763.939,27
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	241,87	21.742,13	3.281,32
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	14.263,31	114.106,49	17.115,97
IV) TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS (I+II+III)	4.021.085,46	31.364.142,37	4.704.621,36
V) TOTAL A SER APPLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			4.704.621,36

Anexo 02

2-DESPESAS EMPENHADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Período	Até o Período
10.301 - Atendimento Básico	481.755,66	4.777.399,87
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	799.269,54	5.139.426,32
10.303 - Suporte Profissional e Terapêutico	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição (Exceto merenda)	0,00	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.280.995,20	9.916.826,19

Anexo 03

3 - DEDUÇÕES	No Período	Até o Período

<tbl



II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	4.924,01	41.209,85	61.918,36
Aposentadoria e Reformas	4.924,01	41.209,85	61.918,36
Pensões	0,00	0,00	0,00
III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II+II)	2.377.991,81	18.309.993,75	27.290.822,87
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS			
(-) Decorrentes da Decisão Judicial	234.856,19	388.654,18	609.355,27
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Ind. por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	4.010,43	248.734,63	421.599,26
(-) Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00
IV) TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS	238.866,62	637.388,81	1.030.954,53
3 - DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL REALIZADA NO PERÍODO			
Receita Corrente Líquida Arrecadada no Período (RCL)		4.941.131,35	
Límite Prudencial - 57,00%		2.816.444,87	
Límite Máximo - 60,00%		2.964.678,81	
Despesa Bruta com Pessoal (III)		2.377.991,81	
Despesa Não Computada (IV)		238.866,62	
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)		2.139.125,19	
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100		43,29	
Límite Prudencial (57,00%) - Cumprido		677.319,88	
Límite Máximo (60,00%) - Cumprido		825.553,62	
4 - DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL REALIZADA NO EXERCÍCIO			
Receita Corrente Líquida Arrecadada no Exercício (RCL)		38.308.622,20	
Límite Prudencial - 57,00%		21.835.914,85	
Límite Máximo - 60,00%		22.985.173,32	
Despesa Bruta com Pessoal (III)		18.309.993,75	

Despesa Não Computada (IV)	637.388,81
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	17.672.604,94
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	46,13
Límite Prudencial (57,00%) - Cumprido	4.163.309,71
Límite Máximo (60,00%) - Cumprido	5.312.568,38
5 - DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses (RCL)	56.786.734,72
Límite Prudencial - 57,00%	32.368.436,79
Límite Máximo - 60,00%	34.072.040,83
Despesa Bruta com Pessoal (III)	27.290.822,87
Despesa Não Computada (IV)	1.030.954,53
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	26.259.868,34
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	46,24
Límite Prudencial (57,00%) - Cumprido	6.108.570,45
Límite Máximo (60,00%) - Cumprido	7.812.172,49
6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL REALIZADA EM MESES ANTERIORES (III-V)	
09/2012 1.913.424,15 12/2012 2.797.691,26 03/2013 2.155.058,19 06/2013 2.189.961,25	
10/2012 1.956.714,52 01/2013 1.980.491,76 04/2013 2.160.514,57 07/2013 2.872.333,61	
11/2012 1.919.433,47 02/2013 2.052.261,29 05/2013 2.122.859,08 08/2013 2.139.125,19	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL MÉDIA	
Média da Despesa Líquida com Pessoal Realizada no Exercício 2.209.075,62	
Média da Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 Meses 2.188.322,36	

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva(PR), 25 de Setembro de 2013

© Instituto FAEE S/C LTDA

Município de JAGUARIAÍVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES	2.338.700,00	2.338.700,00	512.770,34	21,93	1.938.678,21	82,90	400.021,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.338.700,00	2.338.700,00	512.770,34	21,93	1.938.678,21	82,90	400.021,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.950.000,00	1.950.000,00	239.095,37	12,26	1.188.319,45	60,94	761.680,55
RECEITA PATRIMONIAL	1.950.000,00	1.950.000,00	239.095,37	12,26	1.188.319,45	60,94	761.680,55
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	388.700,00	388.700,00	180.376,69	46,41	541.315,33	139,26	-152.615,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	180.376,69	46,41	541.315,33	139,26	-152.615,33
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	93.298,28	0,00	209.043,43	0,00	-209.043,43
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.961.300,00	3.961.300,00	811.738,23	20,49	2.158.307,10	54,48	1.802.992,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.961.300,00	3.961.300,00	811.738,23	20,49	2.158.307,10	54,48	1.802.992,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.961.300,00	3.961.300,00	811.738,23	20,49	2.158.307,10	54,48	1.802.992,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.300.000,00	6.300.000,00	1.324.508,57	21,02	4.096.985,31	65,03	2.203.014,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.300.000,00	6.300.000,00	1.324.508,57	21,02	4.096.985,31	65,03	2.203.014,69
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.300.000,00	6.300.000,00	1.324.508,57	21,02	4.096.985,31	65,03	2.203.014,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.287.000,00	0,00	6.287.000,00	809.861,26	2.780.519,50	809.861,26	2.775.919,50	44,15
DESPESAS CORRENTES	4.354.000,00	0,00	4.354.000,00	808.223,50	2.777.826,74	808.223,50	2.773.226,74 </td	



Município de JAGUARIAÍVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.287.000,00	6.287.000,00	809.861,26	2.780.519,50	809.861,26	2.775.919,50	99,86	44,15	3.511.080,50
Administração	404.000,00	404.000,00	47.946,18	175.032,17	47.946,18	170.432,17	6,13	42,19	233.567,83
Administração Geral	404.000,00	404.000,00	47.946,18	175.032,17	47.946,18	170.432,17	6,13	42,19	233.567,83
Previdência Social	4.000.000,00	4.000.000,00	761.915,08	2.605.487,33	761.915,08	2.605.487,33	93,73	65,14	1.394.512,67
Previdência do Regime Estatutário	4.000.000,00	4.000.000,00	761.915,08	2.605.487,33	761.915,08	2.605.487,33	93,73	65,14	1.394.512,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.883.000,00	1.883.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.000,00	13.000,00	1.695,00	3.927,13	1.695,00	3.927,13	0,14	30,21	9.072,87
Administração	13.000,00	13.000,00	1.695,00	3.927,13	1.695,00	3.927,13	0,14	30,21	9.072,87
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	1.695,00	3.927,13	1.695,00	3.927,13	0,14	30,21	9.072,87
TOTAL (III) = (I + II)	6.300.000,00	6.300.000,00	811.556,26	2.784.446,63	811.556,26	2.779.846,63	100,00	44,12	3.520.153,37

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											PREVISÃO ATUALIZADA 2013		
	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	215.947,31	233.899,05	219.808,03	413.099,67	223.428,59	184.257,19	107.614,48	307.924,82	385.723,79	216.959,00	207.442,08	305.328,26	3.021.432,27	2.338.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	151.878,55	151.526,52	152.316,22	345.495,33	151.016,66	148.201,34	13.667,39	170.664,03	306.696,70	158.977,96	27.856,66	211.238,71	1.898.536,07	1.950.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	64.068,76	82.372,53	67.491,81	67.604,34	72.411,93	36.055,85	72.273,22	74.510,27	47.706,33	57.981,04	117.359,90	63.016,79	822.652,77	388.700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.673,87	62.750,52	31.320,76	0,00	62.225,52	31.072,76	209.043,43	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	215.947,31	233.899,05	219.808,03	413.099,67	223.428,59	184.257,19	107.614,48	307.924,82	385.723,79	216.959,00	207.442,08	305.328,26	3.021.432,27	2.338.700,00

FONTE:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS



Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	401.007,43

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.000.000,00	4.000.000,00	761.915,08	2.605.487,33	2.576.500,61
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	159.238,68
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	159.238,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000.000,00	4.000.000,00	761.915,08	2.605.487,33	2.417.261,93
Pessoal Civil	4.000.000,00	4.000.000,00	729.661,36	2.573.233,61	2.417.261,93
Aposentadorias	2.700.000,00	2.700.000,00	501.495,56	1.704.382,21	1.496.746,35
Pensões	800.000,00	800.000,00	129.014,92	510.408,90	538.924,48
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	99.150,88	358.442,50	381.591,10
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	32.253,72	32.253,72	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	32.253,72	32.253,72	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,39
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,39
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.000.000,00	4.000.000,00	761.915,08	2.605.487,33	2.578.527,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-761.915,08	-2.605.487,33	-2.177.519,57

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.795.337,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	1.795.337,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	290.957,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.504.380,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	1.883.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	32.473,94
Investimentos	0,00	0,00	12.117.781,17

FONTE:

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)
	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre
	Liquidadas (e) Inscritas em RESTAURAR PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	50.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-50.000,00
FONTE:	-2.692,76
	0,00
	47.307,24

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2013 (C - A)	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA			
Em 31 Dez 2012 (A)	0,00	0,00	0,00
Em 30 Jun 2013 (B)	13.083.435,40	13.943.237,35	14.427.508,55



DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO	
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 30 Jun 2013 (B)	Em 31 Ago 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	937,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			RS 1,00
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.911.300,00	1.144.131,88	3.555.669,98	3.480.623,14	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição	5.911.300,00	1.050.833,60	3.346.626,55	3.079.615,71	
Outras Contribuições	5.911.300,00	1.050.833,60	3.346.626,55	3.079.615,71	
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	388.700,00	180.376,69	541.315,33	752.128,05	
(-) Aplicações Financeiras	388.700,00	180.376,69	541.315,33	752.128,05	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	93.298,28	209.043,43	401.007,43	
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			RS 1,00
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.911.300,00	1.144.131,88	3.555.669,98	3.480.623,14	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição	5.911.300,00	1.050.833,60	3.346.626,55	3.079.615,71	
Outras Contribuições	5.911.300,00	1.050.833,60	3.346.626,55	3.079.615,71	
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	388.700,00	180.376,69	541.315,33	752.128,05	
(-) Aplicações Financeiras	388.700,00	180.376,69	541.315,33	752.128,05	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	93.298,28	209.043,43	401.007,43	
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS			RS 1,00
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	RS 1,00
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre	SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR				
	Em 2012 (h)	Em 2013 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)	
	0,00	0,00	0,00	

FONTE:

Município de JAGUARIAÍVA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Previsão Inicial		—	6.300.000,00	
Previsão Atualizada		—	6.300.000,00	
Receitas Realizadas		1.324.508,57	4.096.985,31	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00	
DESPESAS		—	6.300.000,00	
Dotação Inicial				



Município de Jaguariaíva - PR
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.925.000,00	4.925.000,00	759.915,81	15,43	3.032.289,12	61,57	1.892.710,88		
RECEITAS CORRENTES	4.925.000,00	4.925.000,00	759.915,81	15,43	3.032.289,12	61,57	1.892.710,88		
RECEITA PATRIMONIAL	40.070,80	40.070,80	10.001,50	24,96	35.045,65	87,46	5.025,15		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.070,80	40.070,80	10.001,50	24,96	35.045,65	87,46	5.025,15		
RECEITA DE SERVIÇOS	4.248.541,58	4.248.541,58	736.979,16	17,35	2.689.227,72	63,30	1.559.313,86		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	636.387,62	636.387,62	12.935,15	2,03	308.015,75	48,40	328.371,87		
MULTAS E JUROS DE MORA	106.304,56	106.304,56	11.224,36	10,56	60.899,82	57,29	45.404,74		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.008,51	5.008,51	179,14	3,58	680,54	13,59	4.327,97		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	525.074,55	525.074,55	1.531,65	0,29	246.435,39	46,93	278.639,16		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.925.000,00	4.925.000,00	759.915,81	15,43	3.032.289,12	61,57	1.892.710,88		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.925.000,00	4.925.000,00	759.915,81	15,43	3.032.289,12	61,57	1.892.710,88		
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.925.000,00	4.925.000,00	759.915,81	15,43	3.032.289,12	61,57	1.892.710,88		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—		
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—		
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		% (g/f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.726.966,08	0,00	4.726.966,08	577.756,83	2.982.014,34	696.674,24	2.746.371,13	58,10	1.980.594,95
DESPESAS CORRENTES	4.000.716,08	-15.000,00	3.985.716,08	563.846,83	2.721.064,61	678.675,24	2.485.421,40	62,36	1.500.294,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.257.564,36	0,00	2.257.564,36	345.520,81	1.430.266,03	345.520,81	1.430.266,03	63,35	827.298,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.743.151,72	-15.000,00	1.728.151,72	218.326,02	1.290.798,58	333.154,43	1.055.155,37	61,06	672.996,35
DESPESAS DE CAPITAL	677.000,00	15.000,00	692.000,00	13.910,00	260.949,73	17.999,00	260.949,73	37,71	431.050,27
INVESTIMENTOS	677.000,00	15.000,00	692.000,00	13.910,00	260.949,73	17.999,00	260.949,73	37,71	431.050,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.250,00	0,00	49.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	198.033,92	0,00	198.033,92	26.203,77	102.556,58	26.203,77	102.556,58	51,79	95.477,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.033,92	0,00	198.033,92	26.203,77	102.556,58	26.203,77	102.556,58	51,79	95.477,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.925.000,00	0,00	4.925.000,00	603.960,60	3.084.570,92	722.878,01	2.848.927,71	57,85	2.076.072,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.925.000,00	0,00	4.925.000,00	603.960,60	3.084.570,92	722.878,01	2.848.927,71	57,85	2.076.072,29
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	183.361,41	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.925.000,00	0,00	4.925.000,00	603.960,60	3.084.570,92	722.878,01	3.032.289,12	57,85	2.076.072,29

FONTE:

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.726.966,08	4.726.966,08	577.756,83	2.982.014,34	696.674,24 </td			



Saneamento	2.798.028,00	2.832.028,00	295.108,80	1.710.035,11	361.595,51	1.598.727,09	56,12	56,45	1.233.300,91
Administração Geral	1.431.080,81	1.474.080,81	164.294,96	949.055,44	212.153,13	860.804,02	30,22	58,40	613.276,79
Saneamento Básico Rural	143.400,00	143.400,00	0,00	17.443,64	1.275,05	10.571,69	0,37	7,37	132.828,31
Saneamento Básico Urbano	1.223.547,19	1.214.547,19	130.813,84	743.536,03	148.167,33	727.351,38	25,53	59,89	487.195,81
Encargos Especiais	48.751,72	48.751,72	7.625,37	30.349,05	7.625,37	30.349,05	1,07	62,25	18.402,67
Outros Encargos Especiais	48.751,72	48.751,72	7.625,37	30.349,05	7.625,37	30.349,05	1,07	62,25	18.402,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.250,00	49.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	198.033,92	198.033,92	26.203,77	102.556,58	26.203,77	102.556,58	3,60	51,79	95.477,34
Urbanismo	77.032,80	77.032,80	11.707,38	45.309,05	11.707,38	45.309,05	1,59	58,82	31.723,75
Saneamento Básico Urbano	77.032,80	77.032,80	11.707,38	45.309,05	11.707,38	45.309,05	1,59	58,82	31.723,75
Saneamento	121.001,12	121.001,12	14.496,39	57.247,53	14.496,39	57.247,53	2,01	47,31	63.753,59
Administração Geral	81.820,28	81.820,28	9.211,41	36.102,42	9.211,41	36.102,42	1,27	44,12	45.717,86
Saneamento Básico Urbano	39.180,84	39.180,84	5.284,98	21.145,11	5.284,98	21.145,11	0,74	53,97	18.035,73
TOTAL (III) = (I + II)	4.925.000,00	4.925.000,00	603.960,60	3.084.570,92	722.878,01	2.848.927,71	100,00	57,85	2.076.072,29

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Jaguariaíva - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013 Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										PREVISÃO ATUALIZADA 2013		
		Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	379.191,28	341.979,51	385.095,96	398.917,09	400.039,20	367.150,27	421.223,30	338.692,51	3.032.289,12	4.925.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,38	3.273,78	4.082,32	4.975,57	4.628,71	4.559,39	5.082,98	4.938,62	35.045,65	40.070,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	202.288,30	286.748,06	355.299,50	376.416,17	380.617,77	350.878,76	403.225,27	333.753,89	2.689.227,72	4.248.541,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	173.378,60	51.957,67	25.714,14	17.525,35	14.792,72	11.712,12	12.935,15	0,00	308.015,75	638.387,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	379.191,28	341.979,51	385.095,96	398.917,09	400.039,20	367.150,27	421.223,30	338.692,51	3.032.289,12	4.925.000,00

FONTE:

Município de Jaguariaíva - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO												
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO										PREVISÃO ATUALIZ



RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					R\$ 1,00	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		5.771,22	5.771,22		-		8.179,00	8.178,00	8.178,00		1,00	
EXECUTIVO							0,00	8.179,00	8.178,00	0,00	1,00	
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO	0,00	5.771,22	5.771,22	0,00	0,00	0,00	8.179,00	8.178,00	8.178,00	0,00	1,00	
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	5.771,22	5.771,22	0,00	0,00	0,00	8.179,00	8.178,00	8.178,00	0,00	1,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II):		0,00	5.771,22	5.771,22	0,00	0,00	8.179,00	8.178,00	8.178,00	0,00	1,00	

FONTE:

Município de Jaguariaíva - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre	R\$ 1,00
RECEITAS					
Previsão Inicial			—	4.925.000,00	
Previsão Atualizada			—	4.925.000,00	
Receitas Realizadas			759.915,81	3.032.289,12	
Déficit Orçamentário			—	0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	0,00	
DESPESAS					
Doação Inicial			—	4.925.000,00	
Créditos Adicionais			—	0,00	
Doação Atualizada			—	4.925.000,00	
Despesas Empenhadas			603.960,60	3.084.570,92	
Despesas Liquidadas			722.878,01	2.848.927,71	
Superávit Orçamentário			—	183.361,41	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			603.960,60	3.084.570,92	
Despesas Liquidadas			722.878,01	2.848.927,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				3.032.289,12	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	-146.015,95	0,00
Resultado Primário			0,00	148.315,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.771,22	0,00	5.771,22	0,00
EXECUTIVO	5.771,22	0,00	5.771,22	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.179,00	0,00	8.178,00	1,00
EXECUTIVO	8.179,00	0,00	8.178,00	1,00
TOTAL:	13.950,22	0,00	13.949,22	1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25% 0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60% 0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	260.949,73 431.050,27
Despesa de Capital Líquida	260.949,73	431.050,27
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2013	2021
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00 0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)		0,00

FONTE:



SMIH

PORATARIA Nº. 015/2013

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 21.588/D- PR para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM POLIEDRO IRREGULAR DO TRECHO DAS RUAS FRANCISCO BELTRÃO E RUA CANGURU**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 02 de Setembro de 2013.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORATARIA Nº. 016/2013

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 21.588/D- PR para fiscalizar a obra **Fornecimento de 02 (dois) pontos de ônibus, com 5 metros por 1,5m de largura para serem instalados no município de Jaguariaíva**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 02 de Setembro de 2013.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



SAMAE

PORATARIA Nº. 38/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2012:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE BENS E PATRIMÔNIO, que será constituída pelos seguintes membros:

NEI APARECIDO CAMILO - Responsável pelo recebimento e controle de materiais, equipamentos, bens e patrimônio, bem como escrituração e destinação dos mesmos.

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO - Responsável pelo recebimento e controle de materiais, equipamentos e bens.

ALGEMIRO CAMARGO DA SILVA FILHO - Responsável pelo controle de materiais, equipamentos e bens.

SÉRGIO LUIZ CANDÉO - Responsável pelo emplacamento dos bens do patrimônio.

JOVIS PEREIRA DE MELLO - Responsável pela fiscalização dos materiais, equipamentos, bens e patrimônio.

RAUDINEI DE JESUS GALDINO - Responsável pelo controle de materiais, equipamentos e bens.

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariaíva, 20 de setembro de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, homologado através da Portaria nº 26/2011 para apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
 - ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
 - ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
 - ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
 - ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
 - ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo
 - ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
 - ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
 - ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;

- Cartório Eleitoral;

 - ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
 - ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
 - ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
 - ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
 - ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
 - ✓ Comprovante de Endereço;
 - ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
 - ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
 - ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
 - ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;

- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE.

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
289	003	CYNTHIA RAFAELA DIAS GERING	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
393	004	VANESSA FERREIRA WALYLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Jaguariaíva, 20 de setembro de 2013.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

SERVICIO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/16

Período de 01/01/2013 até 31/07/2013

Total do Dia: 1.250,04 0,00 1.250,04 1.250,04 0,00

Betha Sistemas

Betha Sistemas

Página: 2/16

Página: 2/18

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Relação de Empenhos Emitidos

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA, EM 28/01/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DA FUNASA, DE PARTE DO MUNICÍPIO.

88 O Total do Dia: 529,10 0,00 529,10 529,10 0,00
 30/01 78,66 0,00 78,66 78,66 0,00 44400 17.512.001€ 2076 2.088 44 3.3.90.14.00.00.00.00 1542 - DIRCEU DUTRA
 DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 0,7 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CASTRO/PR, EM 30/01/2013, COM A FINALIDADE DE LEVAR VEÍCULO S10,PLACAS AUK5942 PARA REVISÃO DE 20.000KM, NA CONCESSIONÁRIA KUGLER VEÍCULOS, CF. PCD 09/2013.



104 O	Total do Dia:	78,66	0,00	78,66	78,66	0,00								
	Total do Mês:	2.504,90	0,00	2.504,90	2.504,90	0,00								
	06/02	366,94	0,00	366,94	366,94	0,00	0,00 44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	729	- MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES	

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GOSSA/PR, EM 07/02/2013, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR PROCESSO CERTIFICADOR DIGITAL JUNTO À RECEITA FEDERAL, CF. PCD 010/2013.

Total do Dia:	366,94	0,00	366,94	366,94	0,00
---------------	--------	------	--------	--------	------

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 3/16

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2013 até 31/07/2013

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

106 O	14/02	529,10	0,00	529,10	529,10	0,00	0,00 44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00.00	2825	- ANACLETO SPELINO
-------	-------	--------	------	--------	--------	------	-----------------------------	--	-------	---	--------------------------	------	--------------------

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 14/02/2013, COM A FINALIDADE DE LEVAR RELATÓRIOS DAS LAGOAS DE ESGOTO AO SETOR DE ENGENHARIA FUNASA E LEVAR DOCUMENTO POLÍCIA FEDERAL, CF. PCD 011/2013.

107 O	14/02	366,94	0,00	366,94	366,94	0,00	0,00 44400 15.512.001€ 2076		2.087	28	3.3.90.14.00.00.00.00.00	1198	- JOVIS PEREIRA DE MELLO
-------	-------	--------	------	--------	--------	------	-----------------------------	--	-------	----	--------------------------	------	--------------------------

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 14/02/2013, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAMENTO E TRANSPORTE DO VICE PRESIDENTE À FUNASA E POLÍCIA FEDERAL, CF. PCD 012/2013.

109 O	Total do Dia:	896,04	0,00	896,04	896,04	0,00							
	15/02	611,56	0,00	611,56	611,56	0,00	0,00 44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00.00	1538	- KATIA A MIRANDA

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 1 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 15/02/2013, COM A FINALIDADE DE BUSCAR DOCUMENTOS NA FUNASA, CF. PCD 013/2013.

113 O	Total do Dia:	611,56	0,00	611,56	611,56	0,00							
	25/02	366,94	0,00	366,94	366,94	0,00	0,00 44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00.00	729	- MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 16/02/2013, COM A FINALIDADE DE IR À RECEITA FEDERAL E ESCRITÓRIO CONSULTOR DONHA ARTERO, CF. PCD 014/2013.

153 O	Total do Dia:	366,94	0,00	366,94	366,94	0,00							
	01/03	2.241,48	0,00	2.241,48	2.241,48	0,00							

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 05 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 04/03/2013 À 08/03/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR CURSO SOBRE GESTÃO ECONÔMICO FINANCEIRA NO SETOR DE SANEAMENTO, E DO CURSO UTILIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO PORTAL e-CONTAS TCE PR, CF. PCD 015/2013.

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 4/16

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2013 até 31/07/2013

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

154 O	01/03	745,96	0,00	745,96	745,96	0,00	0,00 44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00.00	1594	- DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
-------	-------	--------	------	--------	--------	------	-----------------------------	--	-------	---	--------------------------	------	-----------------------------------

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 1 1/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 04/03/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR CURSO SOBRE GESTÃO ECONÔMICO FINANCEIRA NO SETOR DE SANEAMENTO, CF. PCD 016/2013.

155 O	01/03	166,36	0,00	166,36	166,36	0,00	0,00 44400 15.512.001€ 2076		2.087	28	3.3.90.14.00.00.00.00.00.00	1502	- MARCO ANTONIO DE MEIRA
-------	-------	--------	------	--------	--------	------	-----------------------------	--	-------	----	-----------------------------	------	--------------------------

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 1 1/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 04/03/2013, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE DO PRESIDENTE E SEVIDOR, CF. PCD 017/2013.

159 O	Total do Dia:	2.852,37	0,00	2.852,37	2.852,37	0,00							
	04/03	646,69	0,00	646,69	646,69	0,00	0,00 44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00.00	729	- MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 1 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 06/03/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR CURSO UTILIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO PORTAL e-CONTAS TCE PR, CF. PCD 018/2013.

160 O	04/03	646,69	0,00	646,69	646,69	0,00	0,00 44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00.00.00	1549	- MAURICIO JOSE DE CARVALHO
-------	-------	--------	------	--------	--------	------	-----------------------------	--	-------	---	-----------------------------	------	-----------------------------

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 1 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 06/03/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR CURSO UTILIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO PORTAL e-CONTAS TCE PR, CF. PCD 019/2013.



161 O	Total do Dia:	1.293,38	0,00	1.293,38	1.293,38	0,00								
	05/03	166,36	0,00	166,36	166,36	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1268 - ELIANE MARIA MULLER		
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 1/2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 06/03/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR CURSO UTILIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO PORTAL e-CONTAS TCE PR, CF. PCD 020/2013.														

Total do Dia: 166,36 0,00 166,36 166,36 0,00

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 5/16

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2013 até 31/07/2013

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO																
170 O	Total do Dia:	372,98	0,00	372,98	372,98	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	2825 - ANACLETO SPELINO				
	12/03	372,98	0,00	372,98	372,98	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	2825 - ANACLETO SPELINO				
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 13/03/2013, COM A FINALIDADE DE JUNTAR DOCUMENTAÇÃO E TESTEMUNHAS PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUDICIAL, EMPRESA ARTERO & SZESZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CF. PCD 021/2013.																
176 O	Total do Dia:	372,98	0,00	372,98	372,98	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ				
	18/03	372,98	0,00	372,98	372,98	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ				
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 18/03/2013, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR DOCUMENTOS NO INSTITUTO DAS ÁGUAS E VISITA À FUNASA PARA CONSULTAR POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE PROJETO NO PAC2, CF. PCD 022/2013.																
177 O	Total do Dia:	258,68	0,00	258,68	258,68	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	2396 - RAMIREZ COLODEL FIGUEIREDO PEREIR				
	18/03	258,68	0,00	258,68	258,68	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	2396 - RAMIREZ COLODEL FIGUEIREDO PEREIR				
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 18/03/2013, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR DOCUMENTOS NO INSTITUTO DAS ÁGUAS E VISITA À FUNASA PARA CONSULTAR POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE PROJETO NO PAC2, CF. PCD 023/2013.																
178 O	Total do Dia:	83,18	0,00	83,18	83,18	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1938 - Osni de Quadros				
	18/03	83,18	0,00	83,18	83,18	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1938 - Osni de Quadros				
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 18/03/2013, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE SO PRESIDENTE DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ E SERVIDOR RAMIREZ C. F. PEREIRA, CF. PCD 024/2013.																
179 O	Total do Dia:	714,84	0,00	714,84	714,84	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	729 - MARIA SUELIS DE OLIVEIRA GONÇALVES				
	21/03	776,02	0,00	776,02	776,02	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	729 - MARIA SUELIS DE OLIVEIRA GONÇALVES				
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 21/03/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO CAPACITAÇÃO ACERCA DA ELABORAÇÃO DE ATOS INTERNOS ADMINISTRATIVOS, NA EMPRESA DONHA ARTERO, CF. PCD 025/2013.																
180 O	Total do Dia:	249,54	0,00	249,54	249,54	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1268 - ELIANE MARIA MULLER				
	21/03	249,54	0,00	249,54	249,54	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1268 - ELIANE MARIA MULLER				
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 21/03/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO CAPACITAÇÃO ACERCA DA ELABORAÇÃO DE ATOS INTERNOS ADMINISTRATIVOS, NA EMPRESA DONHA ARTERO, CF. PCD 026/2013.																
181 O	Total do Dia:	249,54	0,00	249,54	249,54	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1267 - SERGIO LUIZ CANDÉO				
	21/03	249,54	0,00	249,54	249,54	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1267 - SERGIO LUIZ CANDÉO				
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 21/03/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO CAPACITAÇÃO ACERCA DA ELABORAÇÃO DE ATOS INTERNOS ADMINISTRATIVOS, NA EMPRESA DONHA ARTERO, CF. PCD 027/2013.																
182 O	Total do Dia:	776,02	0,00	776,02	776,02	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1538 - KATIA A MIRANDA				
	21/03	776,02	0,00	776,02	776,02	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1538 - KATIA A MIRANDA				
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 21/03/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO CAPACITAÇÃO ACERCA DA ELABORAÇÃO DE ATOS INTERNOS ADMINISTRATIVOS, NA EMPRESA DONHA ARTERO, CF. PCD 028/2013.																
183 O	Total do Dia:	249,54	0,00	249,54	249,54	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1938 - Osni de Quadros				
	21/03	249,54	0,00	249,54	249,54	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1938 - Osni de Quadros				
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 21/03/2013, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, CF. PCD 029/2013.																
184 O	Total do Dia:	2.300,66	0,00	2.300,66	2.300,66	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ				
	22/03	529,10	0,00	529,10	529,10	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ				
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 22/03/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO CAPACITAÇÃO ACERCA DA ELABORAÇÃO DE ATOS INTERNOS ADMINISTRATIVOS, NA EMPRESA DONHA ARTERO, CF. PCD 030/2013.																



Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 7/16

Período de 01/01/2013 até 31/07/2013

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

185 O 22/03 529,10 0,00 529,10 529,10 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 2825 - ANACLETO SPELINO

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 22/03/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO CAPACITAÇÃO ACERCA DA ELABORAÇÃO DE ATOS INTERNOS ADMINISTRATIVOS, NA EMPRESA DONHA ARTERO, CF. PCD 031/2013.

227 O Total do Dia: 1.058,20 0,00 1.058,20 1.058,20 0,00 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 1538 - KATIA A MIRANDA

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A LONDRINA/PR, EM 01/04/2013, COM A FINALIDADE DE RESOLVER QUESTÕES RELACIONADAS AO SISTEMA BETHA, NO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPRESA BETHA, CF. PCD 032/2013.

238 O Total do Dia: 388,01 0,00 388,01 388,01 0,00 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 04/04/2013, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS JUNTO À EMPRESA TRACKPEÇAS E DISCUTIR PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS NO ESCRITÓRIO JURÍDICO DONHA ARTERO & CIA LTDA, CF. PCD 033/2013.

239 O 04/04 83,18 0,00 83,18 83,18 0,00 44400 17.512.001€ 2076 2.088 44 3.3.90.14.00.00.00.00 1542 - DIRCEU DUTRA

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 04/04/2013, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE DO SR. PRESIDENTE, CF. PCD 034/2013.

244 O Total do Dia: 456,16 0,00 456,16 456,16 0,00 0,00 44400 17.512.001€ 2076 2.088 44 3.3.90.14.00.00.00.00 1542 - DIRCEU DUTRA

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 08/04/2013, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE DE SERVIDOR MAURICIO À EMPRESA ENGEPEÇAS, CF. PCD 035/2013.

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 8/16

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

245 O 08/04 258,67 0,00 258,67 258,67 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 1549 - MAURICIO JOSE DE CARVALHO

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 08/04/2013, COM A FINALIDADE DE BUSCAR PEÇAS RETROESCAVADEIRA NA EMPRESA ENGEPEÇAS, CF. PCD 036/2013.

249 O Total do Dia: 341,85 0,00 341,85 341,85 0,00 0,00 44400 15.512.001€ 2076 2.087 28 3.3.90.14.00.00.00.00 1198 - JOVIS PEREIRA DE MELLO

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 11/04/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO SERVIÇO PÚBLICO, JUNTO À INSTITUIÇÃO IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CF. PCD 037/2013.

250 O 10/04 776,02 0,00 776,02 776,02 0,00 44400 15.512.001€ 2076 2.087 28 3.3.90.14.00.00.00.00 1505 - RAUDINEI DE JESUS GALDINO

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 11/04/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO SERVIÇO PÚBLICO, JUNTO À INSTITUIÇÃO IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CF. PCD 038/2013.

251 O Total do Dia: 1.552,04 0,00 1.552,04 1.552,04 0,00 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 1549 - MAURICIO JOSE DE CARVALHO

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 11/04/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 1ª ETAPA CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - HABILITAÇÃO COMPLETA, CF. PCD 039/2013.

252 O 11/04 249,54 0,00 249,54 249,54 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 2584 - NEI APARECIDO CAMILO

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 11/04/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 1ª ETAPA CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - HABILITAÇÃO COMPLETA, CF. PCD 040/2013.



Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 9/16

Período de 01/01/2013 até 31/07/2013

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

253 O			11/04	776,02	0,00	776,02	776,02	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1538 - KATIA A MIRANDA	
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 11/04/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 1ª ETAPA CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - HABILITAÇÃO COMPLETA, CF. PCD 041/2013.															
256 O			Total do Dia:	1.801,58	0,00	1.801,58	1.801,58	0,00			2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ	
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 12/04/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 1ª ETAPA CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - HABILITAÇÃO COMPLETA, CF. PCD 042/2013.															
257 O			12/04	559,47	0,00	559,47	559,47	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	2825 - ANACLETO SPELINO	
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 12/04/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 1ª ETAPA CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - HABILITAÇÃO COMPLETA, CF. PCD 043/2013.															
262 O			Total do Dia:	1.118,94	0,00	1.118,94	1.118,94	0,00			2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1549 - MAURICIO JOSE DE CARVALHO	
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 18/04/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 2ª ETAPA CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - HABILITAÇÃO COMPLETA, CF. PCD 044/2013.															
263 O			18/04	249,54	0,00	249,54	249,54	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	2584 - NEI APARECIDO CAMILO	
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 18/04/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 2ª ETAPA CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - HABILITAÇÃO COMPLETA, CF. PCD 045/2013.															

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 10/16

Período de 01/01/2013 até 31/07/2013

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

264 O			18/04	776,02	0,00	776,02	776,02	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	729 - MARIA SUELIX DE OLIVEIRA GONÇALVES		
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 18/04/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 2ª ETAPA CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - HABILITAÇÃO COMPLETA, CF. PCD 046/2013.																
265 O			18/04	776,02	0,00	776,02	776,02	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1538 - KATIA A MIRANDA		
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 02 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 18/04/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 2ª ETAPA CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - HABILITAÇÃO COMPLETA, CF. PCD 047/2013.																
267 O			Total do Dia:	2.577,60	0,00	2.577,60	2.577,60	0,00			2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ		
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 19/04/2013, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO CREA PR, CF. PCD 048/2013.																
268 O			19/04	258,68	0,00	258,68	258,68	0,00	44400 17.122.001€ 2076		2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00	2396 - RAMIREZ COLODEL FIGUEIREDO PEREIR		
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 19/04/2013, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO CREA PR, CF. PCD 049/2013.																
269 O			19/04	83,18	0,00	83,18	83,18	0,00	44400 17.512.001€ 2076		2.088	44	3.3.90.14.00.00.00.00	1542 - DIRCEU DUTRA		
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 19/04/2013, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SR. PRESIDENTE E SERVIDOR PR, CF. PCD 050/2013.																

Total do Dia: 714,84 0,00 714,84 714,84 0,00



Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 11/16

Período de 01/01/2013 até 31/07/2013

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

282 O 23/04 124,77 0,00 124,77 124,77 0,00 44400 17.512.001€ 2076 2.088 44 3.3.90.14.00.00.00.00 1542 - DIRCEU DUTRA

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 23/04/2013, COM A FINALIDADE DE LEVAR PEÇA DO DIFERENCIAL DA RETROESCAVADORA JCB, NA MPRESA ENGEPEÇAS, CF. PCD 051/2013.

312 O Total do Dia: 124,77 0,00 124,77 124,77 0,00 26/04 388,01 0,00 388,01 388,01 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 1549 - MAURICIO JOSE DE CARVALHO

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CAMPINAS/SP, EM 26/04/2013, COM A FINALIDADE DE BUSCAR BANHEIROS QUÍMICOS NA EMPRESA VALDEMAR DE BARROS, CF. PCD 052/2013.

313 O 26/04 124,77 0,00 124,77 124,77 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 1938 - Osni de Quadros

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CAMPINAS/SP, EM 26/04/2013, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE DE SERVIDOR E BUSCAR BANHEIROS QUÍMICOS NA EMPRESA VALDEMAR DE BARROS, CF. PCD 053/2013.

316 O Total do Dia: 512,78 0,00 512,78 512,78 0,00 29/04 129,34 0,00 129,34 129,34 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 2396 - RAMIREZ COLODEL FIGUEIREDO PEREIR

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 0,3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 29/04/2013, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO CREA, CF. PCD 054/2013.

325 O Total do Dia: 129,34 0,00 129,34 129,34 0,00 Total do Mês: 9.329,90 0,00 9.329,90 9.329,90 0,00 03/05 124,77 0,00 124,77 124,77 0,00 44400 17.512.001€ 2076 2.088 44 3.3.90.14.00.00.00.00 1542 - DIRCEU DUTRA

PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 03/05/2013, COM A FINALIDADE DE BUSCAR PEÇA DE CAMINHÃO NA EMPRESA ENGEPEÇAS, CF. PCD 055/2013.

Total do Dia: 124,77 0,00 124,77 124,77 0,00

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 12/16

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

356 O 14/05 388,01 0,00 388,01 388,01 0,00 44400 15.512.001€ 2076 2.087 28 3.3.90.14.00.00.00.00 1198 - JOVIS PEREIRA DE MELLO

DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 14/05/2013, COM A FINALIDADE DE VISITA TÉCNICA À EMPRESA ABATI SERVIÇOS DE LIMPEZA E TAMBÉM VISITA À FUNASA NO INTUITO DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO PROTOCOLADOS ÁQUELA FUNDAÇÃO, CF. PCD 058/2013.

370 O Total do Dia: 388,01 0,00 388,01 388,01 0,00 22/05 559,47 0,00 559,47 559,47 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ

DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 14/05/2013, COM A FINALIDADE DE VISITA TÉCNICA À EMPRESA ABATI SERVIÇOS DE LIMPEZA E TAMBÉM VISITA À FUNASA NO INTUITO DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO PROTOCOLADOS ÁQUELA FUNDAÇÃO, CF. PCD 056/2013.

371 O 22/05 388,01 0,00 388,01 388,01 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 2396 - RAMIREZ COLODEL FIGUEIREDO PEREIR

DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 14/05/2013, COM A FINALIDADE DE VISITA TÉCNICA À EMPRESA ABATI SERVIÇOS DE LIMPEZA E TAMBÉM VISITA À FUNASA NO INTUITO DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO PROTOCOLADOS ÁQUELA FUNDAÇÃO, CF. PCD 057/2013.

373 O Total do Dia: 947,48 0,00 947,48 947,48 0,00 23/05 83,18 0,00 83,18 83,18 0,00 44400 17.512.001€ 2076 2.088 44 3.3.90.14.00.00.00.00 2563 - FRANCISCO PEDRO DA SILVA

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A IMBAÚ/PR, EM 23/05/2013, COM A FINALIDADE DE BUSCAR MUDAS DE PLANTAS NATIVAS PARA SEREM PLANTADAS AO REDOR DAS LAGOAS DE ESGOTO, CF. PCD 059/2013.

374 O 23/05 83,18 0,00 83,18 83,18 0,00 44400 17.512.001€ 2076 2.088 44 3.3.90.14.00.00.00.00 1502 - MARCO ANTONIO DE MEIRA

DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 1/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A IMBAÚ/PR, EM 23/05/2013, COM A FINALIDADE DE BUSCAR MUDAS DE PLANTAS NATIVAS PARA SEREM PLANTADAS AO REDOR DAS LAGOAS DE ESGOTO, CF. PCD 060/2013.

Total do Dia: 166,36 0,00 166,36 166,36 0,00

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 13/16

Período de 01/01/2013 até 31/07/2013

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 13/16

Período de 01/01/2013 até 31/07/2013



491 O 28/06 258,67 0,00 258,67 258,67 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 1549 - MAURÍCIO JOSE DE CARVALHO
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A LONDRINA/PR, EM 04/07/2013, COM A FINALIDADE DE VISITA À EMPRESA PUBLIS INFORMATICA LTDA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO ATRASO DA CONVERSÃO DO SISTEMA FATURA CIDADÃO, CF. PCD 073/2013.

501 O 01/07 1.681,38 0,00 1.681,38 1.681,38 0,00 44400 17.512.001€ 2076 2.088 44 3.3.90.14.00.00.00.00 2853 - JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 4 E 1/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, DE 01 A 05/07/2013, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA SIM AM 2013, OFERECIDO PELA BETHA SISTEMAS, CF. PCD 074/2013.

548 O 23/07 372,98 0,00 372,98 372,98 0,00 44400 17.122.001€ 2076 2.085 7 3.3.90.14.00.00.00.00 1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 23/07/2013, COM A FINALIDADE DE TIRAR CÓPIAS DOS PROJETOS PAC2, COPIADORA MANARIM E ENCAMINHÁ-LOS JUNTO COM OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES NO IAP, CF. PCD 075/2013.

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 16/16

Período de 01/01/2013 até 31/07/2013

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/Al	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO																
549 O		23/07	258,67	0,00	258,67	258,67	0,00	44400 17.122.001€ 2076	0,00				2.085	7	3.3.90.14.00.00.00.00 2396 - RAMIREZ COLODEL FIGUEIREDO PEREIR	
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 23/07/2013, COM A FINALIDADE DE TIRAR CÓPIAS DOS PROJETOS PAC2, COPIADORA MANARIM E ENCAMINHÁ-LOS JUNTO COM OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES NO IAP, CF. PCD 076/2013.																

550 O		23/07	83,18	0,00	83,18	83,18	0,00	44400 17.512.001€ 2076	0,00				2.088	44	3.3.90.14.00.00.00.00 1502 - MARCO ANTONIO DE MEIRA	
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A PONTA GROSSA/PR, EM 23/07/2013, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE DO SR. DIRETOR, DEMERVAL E COORDENADOR TÉCNICO, SR. RAMIREZ, CF. PCD 077/2013.																

578 O		29/07	932,45	0,00	932,45	932,45	0,00	44400 17.512.001€ 2076	0,00				2.088	44	3.3.90.14.00.00.00.00 1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ	
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 1 1/23 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 29/07/2013, COM A FINALIDADE DE VISITA À FUNASA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PROJETOS, REFERENTES AO PAC E PARTICIPAR DE REUNIÕES, CF. PCD 078/2013.																

579 O		29/07	646,68	0,00	646,68	646,68	0,00	44400 15.512.001€ 2076	0,00				2.087	28	3.3.90.14.00.00.00.00 2396 - RAMIREZ COLODEL FIGUEIREDO PEREIR	
DESPESA EMPENHADA, REF. CONCESSÃO DE 1 2/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CURITIBA/PR, EM 29/07/2013, COM A FINALIDADE DE VISITA À FUNASA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PROJETOS, REFERENTES AO PAC E PARTICIPAR DE REUNIÕES, CF. PCD 079/2013.																

CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo N° 070/2013



Institui a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO da Câmara Municipal de Jaguariaíva.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, nos termos do art. 21da Lei Municipal nº 2155/2010;

Considerando a necessidade de proceder a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal, ante o contido na Lei Municipal nº 2155/2010, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município da Jaguariaíva, das autarquias e das fundações públicas municipais";

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Oswaldo Jorge Cunha, servidor público comissionado e os servidores efetivos Josiete de Moraes e Emidio Alice da Silva, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, constituirem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, com as atribuições fixadas na Lei Municipal nº 2155/2010, para o processamento das avaliações de desempenho dos servidores lotados na Câmara Municipal de Jaguariaíva e demais cedido outro órgão, com base no ofício o protocolado sob nº 608/2013.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Especial que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo entregue o resultado da avaliação de desempenho dos servidores à homologação da Mesa Executiva desta Casa de Leis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, 24 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

VALDEMIR FERREIRA
Vereador – Vice-Presidente

GILBERTO MUSSI
Vereador – 1º Secretário

SANDRA MARIA NEGRINI
Vereadora – 2º Secretaria

ALENCAR ALVES DE MELLO
Vereador – 3º Secretário

horas, perante a Câmara Municipal de Jaguariaíva - Estado do Paraná em Sessão Especial por ocasião do falecimento do Prefeito Municipal, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, em conformidade com disposto nos artigos 62, § 5º, inciso I e 63 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva, toma posse em definitivo no cargo de Prefeito Municipal de Jaguariaíva, o Vice-Prefeito Senhor JOSÉ SLOBODÁ, eleito no pleito de 07 de outubro do ano de dois mil e doze, pela coligação "Transformação em Dobro", o qual foi diplomado pela Justiça Eleitoral e empossado no cargo de Vice-Prefeito pelos Senhores Vereadores no dia 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano. Tendo prestado todas as formalidades legais, em conformidade com as leis vigentes, toma posse nesta data como Prefeito Municipal de Jaguariaíva - Estado do Paraná, o Senhor JOSÉ SLOBODÁ. E, para que surta os devidos efeitos legais, lavrou-se o presente Termo de Posse, o qual segue devidamente assinado pelos integrantes da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva - Estado do Paraná, pelos demais Vereadores e pelo Prefeito Municipal ora empossado.



Câmara Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Ribas - CEP: 84.200-000

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quinze